



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1185
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 2709001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2021  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde destinado ao Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras – MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 34.075.280/0001-19**

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### MEDPLUSHOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

NIRE 52600943251

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 442.019 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 007.764.521-93, residente e domiciliado na VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.490-861, na qualidade de titular da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede sito a AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDADE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.917-196, cujo encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nire nº 52600943251, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, ora resolve fazer a quarta alteração contratual, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se as atividades, que passará a ser: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/202 /
FLS.	1186
Rub.	0

CLAUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ nº 34.075.280/0001-19**  
**NIRE 52600943251**

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 442.019 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 007.764.521-93, nascido em 30/01/1983 filho de Antônio Rodrigues Neto e de Marlene Antônia da Silva, residente e domiciliado na VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.490-861.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL**

A presente gira sob a denominação de **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, nome fantasia **MEDPLUS HOSPITALAR** com sede na **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.917-196**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A atividade é **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE**

PEDREIRASIMA	
Proc.	2209001/202 1
FLS.	1187
Sub.	

ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO**

Inicou-se as atividades em 01/07/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa é administrada pelo seu titular, JULIANO RODRIGUES DA SILVA, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

#### **CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou apropriedade.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1189
Rub.	

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

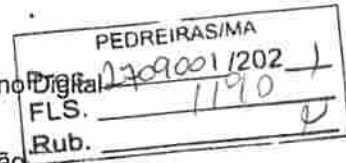
Fica eleito da Cidade de Aparecida De Goiânia, estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O instrumento da Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma única via de igual forma teor e consistência.

Goiânia/GO, 06 de abril de 2021.

---

JULIANO RODRIGUES DA SILVA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 08:33 SOB N° 20215565681.  
PROTOCOLO: 215565681 DE 09/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102426285. CNPJ DA SEDE: 34075280000119.  
NIRE: 52600943251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60094325-1	34.075.280/0001-19	01/07/2019	01/07/2019

ENDEREÇO AVENIDA Zoroastro Artiaga

NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA 009;LOTE 0044; BAIRRO Vila Cruzeiro do Sul

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

CAPITAL R\$ 104.500,00

CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 104.500,00

CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
JULIANO RODRIGUES DA SILVA / 007.764.521-93	SIM	01/07/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	007.764.521-93	08/04/2020	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2209001/2021  
 FLS. 1192  
 Rub. \_\_\_\_\_

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60094325-1	34.075.280/0001-19

DATA 12/04/2021	NÚMERO 20215565681
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104

Date: 2021.10.14 17:00:54 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214916288

Chave de segurança: 1E40a

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

  
 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
 LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, 01051697140  
 Goiânia, 14 de Outubro de 2021

### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
NIRE: 52 60094325-1 CNPJ: 34.075.280/0001-19  
Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga  
Complemento: QUADRA 009;LOTE 0044;  
Bairro: Vila Cruzeiro do Sul  
Município: APARECIDA DE GOIÂNIA  
Situação: REGISTRO ATIVO

Número: S/N  
CEP: 74917196  
UF: GO

#### Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
081	52804975020	01/07/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
315	52804975020	01/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	ME42726637	14/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
939	52195964098	04/11/2019	OUTROS
021	ME47550904	20/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	ME47580542	20/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	MX00058129	02/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	52600943251	16/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	52600943251	16/04/2020	TRANSFORMAÇÃO
307	20200340930	16/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200340948	16/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20200904973	31/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215231724	12/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215514416	08/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215565681	12/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2021.10.14 17:01:01 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Específica

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214916286

Chave de segurança: Vuf0k

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para  
LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, 01051697140  
Goiânia, 14 de Outubro de 2021

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

NIRE 52600943251

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 442.019 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 007.764.521-93, residente e domiciliado na VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.490-861, na qualidade de titular da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede sito a AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDADE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.917-196, cujo encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nire nº 52600943251, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, ora resolve fazer a quarta alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se as atividades, que passará a ser: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2704001 1202 /  
FLS. 7196  
Rub. ✓

CLAUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 34.075.280/0001-19  
NIRE 52600943251

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 442.019 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 007.764.521-93, nascido em 30/01/1983 filho de Antônio Rodrigues Neto e de Marlene Antônia da Silva, residente e domiciliado na VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.490-861.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, nome fantasia MEDPLUS HOSPITALAR com sede na AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CEP: 74.917-196, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A atividade é COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

Inicou-se as atividades em 01/07/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pelo seu titular, JULIANO RODRIGUES DA SILVA, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

#### CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, em ser condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/202
FLS.	1199
Rub.	

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito da Cidade de Aparecida De Goiânia, estado de Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O instrumento da Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma única vias de igual forma teor e consistência.

Goiânia/GO, 06 de abril de 2021.

---

JULIANO RODRIGUES DA SILVA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 08:33 SOB Nº 20215565681.  
PROTOCOLO: 215565681 DE 09/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102426285. CNPJ DA SEDE: 34075280000119.  
NIRE: 52600943251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETARIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 52 60094325-1 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/491628-7 e código de segurança kQepe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 17:00:55 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 270900/2021  
 FLS. 1201  
 Rub. 2

CRC/GO 021.847/0-0

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 34.075.280/0001-19, através de seu Contador Sr. LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, CPF nº 010.516.971-40 e CRC/GO nº 021.847/0-0, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2021.

Cartório Antônio do Prado

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA  
 CRC/GO 021.847/0-0

**CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**  
 Rua Serrado São, nº 25 de Outubro, nº 150 Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74515-400 - Fone: (62) 3244-4004 Fx: 99410-0771  
 www.cartorioantonioprado.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**  
 13p5ca160]-LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA. Maria Cristina Costa de Jesus Arcaño  
 Situação de Escrevente

Em testemunho da verdade.  
 Goiânia-GO, 17 de Fevereiro de 2021, às 16:50:03 horas.

MARIA CRISTINA COSTA DE JESUS ARCAÑO - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE  
 Selo:00072102112913709462656

RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº 565 1ª ANDAR SALA 10 ST RODOVIÁRIO - GOIÂNIA/GO  
 www.lider-contabilidade.com - lucaslvb@hotmail.com - 62 99202-0647

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15427202214508116614>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 15427202214508116614-1  
 Data: 22/02/2021 15:13:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE55041-CYM1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:15:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

PEDREIRAS/MA	
Proc	2709001/202
FLS.	1202
Sub.	U

Página 1 de 2

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.075.280/0001-19**, estabelecido(a) na AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N QUADRA 009;LOTE 0044;, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74917-196, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

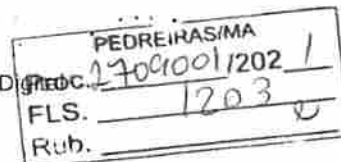
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aparecida de Goiânia - GO, 08/04/2020

\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano

Certifico que este documento da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 52 60094325-1 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/499755-6 e código de segurança JPrUT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 10:21:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/04/2020 20:03 SOB Nº 20200340948.  
PROTOCOLO: 200340948 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001563050. NIRE: 52600943251.  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/04/2020  
[www.portaldoenpreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoenpreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 52 60094325-1 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 21/499755-6 e código de segurança JPruT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 10:21:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Data da consulta: 14/10/2021 08:45:32

PEDREIRASIMA	
Proc.	1709001/2021
FLS.	1204
Rub.	0

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.075.280/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2019	31/12/2019	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2709001/2021  
FLS. 1205  
Rub. *v*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

VALIDA EM TODOS  
OS ESTADOS NACIONAIS  
1600390990

1600390990

1600390990

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

NOME: JOSIANO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE RG EMSEDERV: 442018 SE 228 TO

CPF: 007.769.521-43 DATA NASCIMENTO: 09/02/1983

ASSINADO: ANTONIO RODRIGUES NETO  
MARLENE ANTONIA DA SILVA

PERMISSÃO:  ALC  CUI, IAC  AS

Nº REGISTRO: 02364374072 VALIDADE: 03/03/2023 1ª HABITUAÇÃO: 09/09/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 26/03/2021

ASSINADO DIGITAL, MESES DEPARTAMENTAL ESTADUAL DE TRÂNSITO 44230002893 00120256825

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154270203214627079312>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154270203214627079312-1  
Data: 02/03/2021 11:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68130-P810;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:17:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art.º 22.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15469482/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JULIANO RODRIGUES DA SILVA**

**OU**

**CPF: 007.764.521-93**

Certidão emitida em: 04/11/2021, às 09:29:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15469482

Código de Validação: 8B8E 01C4 84ED B3A2 013B 5B51 DEA9 4558

Data da Atualização: 04/11/2021, às 01:57:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 209001/2021  
FLS. 1207  
Rub. 2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15469505/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JULIANO RODRIGUES DA SILVA**

**OU**

**CPF: 007.764.521-93**

Certidão emitida em: 04/11/2021, às 09:30:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 15469505

Código de Validação: D5C1 EE41 42FE 9052 28AF D5B6 2D00 3AC9

Data da Atualização: 04/11/2021, às 01:57:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2709001202 ✓  
FLS. 1209  
Rub. ✓

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
PLS.	1210
Rub.	



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.764.521-93**

Nome: **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**

Data de Nascimento: **30/01/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:33:39** do dia **04/11/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1B81.7F53.BEC9.781A**



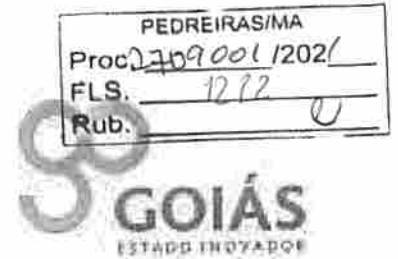
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/2021
FLS.	1211
Rub.	0



ESTADO DO GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2021000545

**Nome da Empresa:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 34.075.280/0001-19

**Atividade(s) (CNAE)** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço)

**Município:** Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, QUADRA 009;LOTE 0044;, Vila Cruzeiro do Sul

**CEP:** 74917196

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, quarta, 20 de janeiro de 2021

**Vencimento:**

André Luis Ferreira da Rosa  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Observação

: ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO, VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO HOVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016/ GOP2012397355.

Este documento foi emitido em quarta, 20 de janeiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 21XSR1XG1D

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANGELITA DE FÁTIMA NAZARIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1213
Rub.	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. nº 201091/2021  
FLS. 1274  
Rub. 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019	
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPLUS HOSPITALAR	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044	
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com		TELEFONE (62) 8148-7943	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2709021/2021

FLS. 1215 e

Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019	
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-01 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)			
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044	
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com		TELEFONE (62) 8148-7943	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRASIMA  
Proc. 22090042021  
FLS. 18  
Rub. 1216 e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019	
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044	
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO jullanorodrigulss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/2021
FLS.	1217
Rub.	e

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	34.075.280/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/10/2021 às 13:31 (data e hora de Brasília).



**medplus**<sup>®</sup>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2709001/2021  
FLS. 189  
Rub.         

## FICHA CADASTRAL

CNPJ:	34.075.280/0001-19
Inscrição Estadual:	10.770.580-0
Inscrição Municipal:	3110053264
Razão social:	MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nome fantasia:	MEDPLUS HOSPITALAR
Endereço:	AV ZOROASTRO ARTIAGA SN - QD 009 LOTE 0044
Bairro:	VILA CRUZEIRO DO SUL
CEP:	74.917-196
Estado:	APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
Telefone:	(62) 3519-9974 / (62) 9 9489-6602 Juliano Rodrigues
E-mail:	<a href="mailto:contato@medplushospitalar.com.br">contato@medplushospitalar.com.br</a>
Dados Bancários da empresa:	BANCO SICOOB/ AGÊNCIA: 3351 - CONTA CORRENTE: 5374-0

## CONTATOS

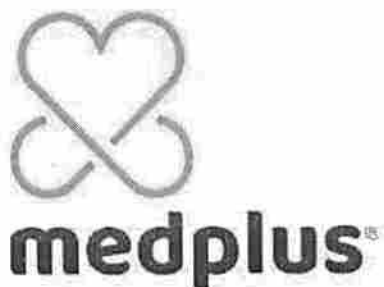
Contato Geral:	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
E-mail:	<a href="mailto:juliano@medplushospitalar.com.br">juliano@medplushospitalar.com.br</a>
Telefone:	(62) 9 9489-6602
Contato Licitação:	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
E-mail:	<a href="mailto:lucas@medplushospitalar.com.br">lucas@medplushospitalar.com.br</a>
Telefone:	(62) 9 9998-1212
Contato Comercial:	PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA
E-mail:	<a href="mailto:pamala@medplushospitalar.com">pamala@medplushospitalar.com</a>
Telefone:	(62) 9 9850-8626
Contato Administrativo:	ADRIANA ERNESTO DE CARVALHO
E-mail:	<a href="mailto:financeiro@medplushospitalar.com.br">financeiro@medplushospitalar.com.br</a>

+55 62 9998-1212 - LUCAS OLIVEIRA

+55 62 994896602 - JULIANO RODRIGUES

[medplus@gmail.com](mailto:medplus@gmail.com)

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44  
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO  
CEP: 74.917-196



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1279
Rub.	e

## REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	CONTATO	TELEFONE
MJV Silicone	Amanda Ribeiro	(11) 4438-6905
Master Medikal	Denise Prates	(11) 4133-6324
Romed Equipamentos	Thalyta Gonçalves	(11) 3718-1000
Similar & Compatível	Paula Siqueira	(16) 3617-2466
Cirurgica Fernandes	Bruna Alves	(11) 9 8897-4360

## PRINCIPAIS CLIENTES

EMPRESA	CONTATO	TELEFONE
Hospital São Domingos	D.Helena	(62) 3095-9898
Clinica Infantil de Campinas	Leidiane	(62) 3291-3366
Hospital de Acidentados	Carliene	(62) 3945-2500
Agir - Ass. de Gest. In. Res. S.	Lefícia	(62) 3121-4052

+55 62 9998-1212 - LUCAS OLIVEIRA

+55 62 994896602 - JULIANO RODRIGUES

medplus@gmail.com

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44  
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO  
CEP: 74.917-196

Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :25/10/2021  
- 16:21:59

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 34.075.280/0001-19      INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.770.580-0

**NOME EMPRESARIAL:**  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E  
SERVIÇOS EIRELI

**CONTRIBUINTE?**  
SIM

**NOME FANTASIA:**  
MEDPLUS HOSPITALAR

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**LOGRADOURO:**  
AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA

**NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:**  
S/N      009      0044

**BAIRRO:**  
VILA CRUZEIRO DO SUL

**MUNICÍPIO:** APARECIDA DE GOIANIA      **UF:** GO

**CEP:**  
74917196

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1221
Rub.	

### ATIVIDADE ECONÔMICA:

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

#### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

### UNIDADE AUXILIAR:

---

### CONDIÇÃO DE USO:

---

### DATA FINAL DE CONTRATO:

---

### REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

### SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

27/11/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:

15/08/2019

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 25/10/2021 16:21:59

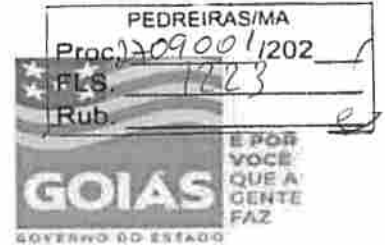
Acessar cadastro de outro Estado - Nota  
de esclarecimento ao contribuinte

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001202 f
FLS.	1222
Rub.	J





ESTADO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110053264

**Nome da Empresa:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 34.075.280/0001-19

**Atividade Principal(CNAE):** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**Endereço:** AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, 74917196, QUADRA 009; LOTE 0044, Vila Cruzeiro do Sul,

**Município:** Aparecida de Goiânia

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, terça, 13 de abril de 2021

Proc.	209001/2021
FLS.	1224
Rub.	

André Luis Ferreira da Rosa  
Secretaria Municipal de Fazenda

#### OBSERVAÇÕES:

DIA 13/04/2021 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2115908077

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2115908077 - ZONEAMENTO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 54,74M<sup>2</sup> - INSCRICAO IMOBILIARIA: 55070 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTEIS ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. (OBS: O TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO, DEVERÁ SER SOLICITADO JUNTO AO SAC - CIDADE AMINISTRATIVA).

\* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ.

Este documento foi emitido em terça, 13 de abril de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 21ABEUNHGD

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/2021
FLS.	1225
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 34.075.280/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:01 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **5A15.07DF.684A.BAB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2709001/2021  
FLS. 1226  
Rub. ✓

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 29551777**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 34.075.280/0001-19

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.517.171.763**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 OUTUBRO DE 2021

HORA: 16:36:34:8

PEDREIRAS/MA
Proc. 2109001/2021
FLS. 1227
Rub. 0

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1501243

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 34075280000119 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0  
ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, Nr. S/N, Qd. 009, Lt. 0044, Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA - GO

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Domingo 21 Novembro 2021.

**EMITIDA:** Sexta-feira 22 Outubro 2021 às 04:53:04

**Código de Validação:** 126681501243

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.075.280/0001-19

**Razão Social:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AV ZOROASTRO ARTIAGA SN QD09 LT44 / VL CRUZEIRO DO SUL /  
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74917-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2021 a 26/11/2021

**Certificação Número:** 2021102801440126056007

Informação obtida em 04/11/2021 10:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLS. 1229
Rub. e

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Certidão nº: 26512420/2021

Expedição: 27/08/2021, às 15:05:19

Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.075.280/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1230
Rub.	0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
(MEDPLUS HOSPITALAR)  
**CNPJ:** 34.075.280/0001-19

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 15/10/2021, às 11h48

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4KH0Tao.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1309001/2021
FLS.	1231
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MEDPLUS HOSPITALAR) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 34.075.280/0001-19

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 15/10/2021, às 11h46

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4KH013W**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

FEDREIRAS/MA	
Proc.	209001202 /
FLS.	1232 /
Rub.	

- Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da MP 927.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1273
Rub.	

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1234
Rub.	

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22090012021
FLS.	1235
Rub.	

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2209001/202 /
FLS.	1236
Rub.	

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2409001/202 /
FLS.	1237
Rub.	4

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23091001/2021
FLS.	1238
Rub.	9



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	240900/2021
FLS.	1239
Rub.	

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220900/2021
FLS.	1241
Rub.	

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº 209001/2021	1
FLS. nº 1242	9
Provisória	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2021
FLS.	1293
Rub.	

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	27090042021
FLS.	1249
Rub.	



PEDREIRAS/MA  
Proc. 270900/2021  
FLS. 1245  
Rub. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO  
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Monalisa da Silva Marques, Escrevente do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO NEGATIVA

*Certifica, a pedido de parte interessada, que revendo neste Ofício os livros, fichas, autos e demais papéis já arquivados e em andamento, não encontrou títulos de qualquer natureza protestados contra:*

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ nº 34.075.280/0001-19  
OGFRNWU"JQURKVCNCT"EQOGTEKQ"G"UGTXKEQU"GKTGNK

*Esta certidão se refere ao período de 15/10/2016 a 15/10/2021  
O referido é verdade; da fé.*

*Aparecida de Goiânia, (GO), 15 de outubro de 2021.*

CERTIDÃO: R\$ 44,00; TAXA JUDICIÁRIA: R\$15,82; FUNDESP (10%): R\$ 4,40; FUNESP (8%): R\$ 3,52; ESTADO (3%): R\$ 1,32; ISS (3%): R\$ 1,32; FESEMP (4%): R\$ 1,06; FUNEMP (3%): R\$ 1,32; FUNCOMP (2,5%): R\$1,32; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,88; FUNPROGE (2%): R\$0,88; FUNDEPEG(1,5%): R\$0,55; FUNDAP (1,5%): R\$ 0,55; FEMAL (1,5%): R\$ 1,10; TOTAL: R\$ 78,74

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Monalisa da Silva Marques  
Escrevente

Selo Eletrônico : 01432110113262413880024  
Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>  
Código de Segurança: 40CEE38E62



**A AUTENTICIDADE DA PRESENTE SE LIMITA A CERTIDÃO ORIGINAL E AO NÚMERO DO DOCUMENTO ACIMA IMPRESSO.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15469168/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**OU**

**CNPJ: 34.075.280/0001-19**

Certidão emitida em: 04/11/2021, às 09:21:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15469168

Código de Validação: 844F 35AF 32A6 116B 5AF7 60CB A9C0 E4AD

Data da Atualização: 04/11/2021, às 01:57:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1297
Rub.	✓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15469196/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**OU**

**CNPJ: 34.075.280/0001-19**

Certidão emitida em: 04/11/2021, às 09:22:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15469196

Código de Validação: BF7E 804F 5BCD F94E 5C20 80F4 AA51 C41B

Data da Atualização: 04/11/2021, às 01:57:14



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2109001202/  
FLS. 1249  
Rub. 9



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209004202 /
FLS.	1250
Rub.	9

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 109241253042

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109241253042

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de outubro de 2021, às 13:38:07  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de outubro de 2021





	PEDREIRAS/MA
Proc.	270900/2021
FLS.	1251
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N<sup>o</sup> : 109341273095

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109341273095

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de outubro de 2021, às 13:39:14  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de outubro de 2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1090012021
FLS.	1252
Rub.	9

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 109141283096

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109141283096

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de outubro de 2021, às 13:39:49  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de outubro de 2021





PEDREIRAS/MA  
Proc. 220900/2021  
FLS. 125  
Rub.

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro, sob a autenticidade nº 12100256455 em 15/01/2021, protocolo 215070887. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	52600943251
CNPJ:	34075280000119
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	
01051697140	LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA	GO021847



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/01/2021 12:02:19 SOB N°  
20215070887.  
PROTOCOLO: 215070887 DE 14/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100256455. NIRE: 52600943251.  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 15/01/2021

## Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 34.075.280/0001-19, Número de Registro (NIRE) 52600943251.

### ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/07/2019

Aparecida de Goiânia, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
JULIANO RODRIGUES DA SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 007.764.521-93

\_\_\_\_\_  
LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA  
CONTADOR  
CRC/GO 021847



## DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

ANO DE REFERÊNCIA: 2020

Ativo Circulante = R\$ 159.262,38

Realizável a Longo Prazo = R\$ 65.966,09

Passivo Circulante = R\$ 12.864,56

Passivo Não Circulante = R\$ 174.320,74

Ativo Total = R\$ 161.456,18

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 3,20

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILG = R\$ 12,38

$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$0,85

PL = R\$ 174.320,74

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Aparecida de Goiania/GO, 11 de maio de 2021.

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
JULIANO RODRIGUES DA SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 007.764.521-93

\_\_\_\_\_  
LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA  
CONTADOR  
CRC/GO 021847



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Rep.:	PEDREIRAS/MA
FLS.:	25090062021
Rub.:	1257

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
01051697140	LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/09/2021 11:32 SOB Nº 20216537002.  
PROTOCOLO: 216537002 DE 15/09/2021. NIRE: 52600943251.  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ANDERLEY GUIMARÃES MARTINS FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 17/09/2021  
portaldoempendedorgoiano.go.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2021
FLS. 128
Rub. JUCEG

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anderley Guimarães Martins Filho, sob a autenticidade nº 12106892736 em 17/09/2021, protocolo 216537002. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	52600943251
CNPJ:	34075280000119
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	
01051697140	LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA	GO021847



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/09/2021 11:32 SOB Nº 20216537002.  
PROTOCOLO: 216537002 DE 15/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12106892736. NIRE: 52600943251.  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ANDERLEY GUIMARÃES MARTINS FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 17/09/2021  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220900/2021
FLS.	1259
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
REGISTRO.....	: GO-021847/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 010.516.971-40

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 15/09/2021 as 16:48:49.

Válido até: 14/12/2021.

Código de Controle: 678500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE GOIÁS**

Categoria: **CONTADOR**      Nº Registro: **GO021847**  
 Nome: **LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA**  
 Nascimento: **06/02/1990**      Nacionalidade: **BRASILEIRA**      Naturalidade: **GOIANIA-GO**

  
 Assinatura do Profissional



PEDREIRAS/MA

Proc. PEDREIRAS/MA/202  
 FLS. 14900/202  
 Proc. Rub. 1260  
 FLS.  
 Rub.

Filiação  
**WILSON BATISTA**  
**MARIA DAS DORES VIEIRA BATISTA**

Diplomação: **15/03/2012**      CPF: **010.516.971-40**      Documento de Identificação: **4674987 SSP-GO**

Título  
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino  
**ANHANGUERA- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **17/05/2005**      Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **DA0BA3**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE GOIÁS**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01051697140/codigo/DA0BA3>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 28 de julho de 2020, às 14:10.**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271509218595009756>

	<p><b>CARTÓRIO</b></p> <p>Autenticação Digital Código: 154271509218595009756-1          Data: 15/09/2021 17:11:36          Valor Total do Ato: R\$ 4,66          Selo Digital Tipo Normal C: AMA67511-MGBG;</p>		<p><b>Cartório Azevêdo Bastos</b>          Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145          Bairro dos Estados, João Pessoa - PB          (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a></p>	 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	
--	---	---	---	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 17:12:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O Hospital São Silvestre Ltda, CNPJ: 03.420.437/0001-72, Situada : na Avenida: Das Nações , s/nº, área 3, Bairro: Vera Cruz, Cidade : Aparecida de Goiânia-Goiás , Cep: 74.980-970, neste ato representada por : Willian Martins Souza, Cpf: 03655817126, vem através deste documento , informar que a empresa, **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19, situada na : Avenida Zoroastro Artiaga , s/nº, qd. 09, lote:44,Vila Cruzeiro do Sul, Cidade: Aparecida de Goiânia, Goiás ,Telefone:( 62) 3519-9974, fornecedora de Equipamentos médicos Hospitalares, sempre entregando com responsabilidade e compromisso os seus produtos, por esse motivo firmamos o presente atestado.  
Citamos a baixo alguns produtos pela empresa fornecedora:

#### EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:

- 3 UND OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - NF 13 FATURADO EM 30/09/2019
- 1 UND MISTURADOR DE OXIGÊNIO - MARCA OXIGEL - NF 13 DATA: 30/09/2019
- 1 UND FOTOTERAPIA LED PHOTO - MARCA OLIDEF - NF 13 DATA: 30/09/2019
- 10 UND CANETA DE BISTURI COMANDO PEDAL - MARCA SIMILAR & COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 2 UND CABO DE PINÇA - MARCA SIMILAR & COMPATIVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 10 UND ELETRODOS TIPO FACA RETA - MARCA SIMILAR COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 2 UND ASPIRADOR VENTURI DE REDE MASTER PARA AR COMPRIMIDO 400 ML - MARCA PROTEC - NF 40 DATA: 30/12/2019.
- 1 UND - FRASCO GRADUADO 5 LITROS PARA ASPIRADOR-MARCA: OLIDEF DATA: 02-07-2020-NF 97
- 1 UND - VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR BIRD 8400-MARCA BIRD-DATA:03-09-2020 NF: 120
- 4 UND - BATERIA SELADORA EX POWER EP12 - MARCA EXPOWER - DATA: 09-11-2020 - NF 166
- 10 UND - CABO DE FORÇA 3 METROS - DATA: 07-12-2020 - NF 184
- 3 UND - TOMADA DUPLA DE AR COMPRIMIDO- DATA: 11/12/2020 - NF 189
- 1 UND - TRANSFERIDOR DE PACIENTE MARCA:EQM DATA: 21-12-2020 - NF 195
- 4 UND- CABO DE LARINGO ADULTO - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 3 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 4 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195

Av. das Nações, 616 - Área 3 - Bairro Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO  
CEP: 74.976-190 - Fone: (62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121  
site: www.hospitalsaosilvestre.com.br



- 1 UND - ESTOJO INOX MARCA ABC - DATA: 30/12/2020 - NF 202
- 1 CONJ. SUPORTE DE BRAÇO PARA MESA CIRURGICA MARCA: KSS - DATA: 21/12/2020 - NF 16

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO:**

- SERVIÇO EM 1 UND BISTURI SS501 - MARCA WEM - NF 61 DATA : 09/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA INDUMED - NF 124 DATA : 16/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND VENTILADOR MARCA BIRD - NF 129 - DATA : 30/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND VENTILADOR MARCA MAQUET - NF 134 - DATA : 08/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND CASSET DE VENTILADOR MARCA MAQUET - NF 134 - DATA: 08/10/2020
- SERVIÇO EM 2 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 139 - DATA: 19/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 143 - DATA: 21/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 150 - DATA: 26/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 169 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND SENSOR DE DEDO MINDRAY - NF 169 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND DESFIBRILADOR MARCA MINDRAY - NF 171 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MINDRAY - NF 13 - DATA: 14/12/2020
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 13 UND MONITOR MINDRAY/ FÓKKUS / INDUMED - NF 14 - DATA: 16/12/2020
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 4 UND DESFIBRILADOR MARCA HP / ZOLL - NF 14 - DATA: 16/12/2020
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA N° 3 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA N° 4 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 6 UND - ESTOJO INOX MARCA ABC - DATA: 30/12/2020 - NF 202
- 1 CONJ. SUPORTE DE BRAÇO PARA MESA CIRURGICA MARCA: KSS - DATA: 21/12/2020 - NF 16

2º OFÍCIO

Willian Martins  
Engenheiro  
Hospital São Silvestre  
CREA: 10180135049 D/GO

*Willian Martins Souza 07/01/21*  
NOME: Willian Martins Souza

CPF: 03655817126

Aparecida de Goiânia, 7 de Janeiro de 2021.

Bairro Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO  
:(62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121  
ospitalsaosilvestre.com.br

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Tipos, Documentos e Processos

0143\_101110182509460230 - Consulte em <https://portal-externo.digita1.tbpb.jus.br/busca/>

Reconheço, por semelhança, a firma de WILLIAN MARTINS SOUZA, por análogo à constante do meu arquivo. Deu fé.

Aparecida de Goiânia, 11/01/2021 - 15:31 21h. Emolumentos: R\$5,00, Fundos Estaduais, R\$2,27, ISS: R\$0,17, Total = R\$8,12

Em test: \_\_\_\_\_ da Verdade: 830540

Aline Erina da Silva - Escrivente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tbpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154271102215885142110>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 154271102215885142110-2  
Data: 11/02/2021 10:07:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01330-407Y;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.





**HOSPITAL**  
**São Domingos**

CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA.

CNPJ: 02.778.769/0001-60 Insc. Mun.: 024.855-1

PEDREIRASIMA  
Proc. 240900/202  
FLS. 1263  
Rub. 02

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na Avenida Zoroastro Artiaga Qd. 09 Lt. 44, bairro Vila Cruzeiro, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, presta serviços à **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 02.778.769/0001-60, estabelecida na Avenida T2 quadra 28, nº 1128, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, detém qualificação técnica para manutenção em equipamentos hospitalares entre as intervenções a manutenção preventiva, corretiva e calibração, gestão de tecnologia da saúde.

Registramos que a empresa presta até o momento serviços de Gestão de Tecnologia da Saúde em nossa unidade por meio de contrato firmado, assim como também intervenções de manutenção e calibração em nosso parque tecnológico conforme lista anexa.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 17 de junho de 2021.



*Alvaro Soares de Mello*  
Escritor

**CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADO LTDA**

CNPJ- 02.778.769/0009-60

Av. T-2, nº 1.941 - St. Bueno - Fone: 62. 3095-9898 - Goiânia - GO.  
CEP.: 74.210-010 - Goiânia - GO

**6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO**  
Rua: Alvaro Soares de Mello, nº 1128, Setor Bueno, Goiânia - GO  
CNPJ: 02.778.769/0001-60  
6103310821013386946043 - Consulte  
https://digital.cartoriojpb.jus.br/  
Reconheço por semelhança a assinatura de **ALVARO SOARES DE MELO (8865)** análoga a de nosso arquivo, José de Goiânia, 71 de junho de 2021. Em Teste da verdade - Weder Paulo de Oliveira - Escrivão

VIA ESCRITÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154272106210719792084>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 154272106210719792084-1  
Data: 21/06/2021 17:25:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR53268-YEEQ;



**CNPJ: 02.778.769/0009-60**

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Wáber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular

**TJJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:28:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 20900/2021  
FLS. 1264  
Rub. 1


# Pronto Socorro Infantil de Goiânia Ltda.

Goiânia 07/01/2020

O PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIANIA LTDA, CNPJ: 01.545.649/0001-50, Inscrição Estadual: 10.115.034-2, Situada : Na AV TOCANTINS, N.º: 1314, quadra: 38ª, lote: 12/13/16, setor :Aeroporto , Goiânia-Goiás, Cep: 74.075-100, neste representada por VARKESPEREIRA DE CERQUEIRA Cpf: 999.720.931-15 , RG 4245669 DGPCGO vem através deste documento , informar que a empresa, **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19, situada na : Avenida Zoroastro Artiaga, s/nº, quadra: 09, lote:44 Vila Cruzeiro do Sul, Cidade: Aparecida de Goiânia, Goiás, telefone: (62)3519-9974.

Fornecedora de Equipamentos Hospitalares, sempre entregando com responsabilidade e compromisso de seus produtos, por esse motivo firmamos o presente atestado. Citamos a baixo alguns produtos pela empresa fornecedora:

- FOTOTERAPIA MARCA: OLIDEF
- BERÇO NINAR MARCA: OLIDEF

Pronto Socorro Infantil de Goiânia Ltda  
CNPJ: 01.545.649/0001-50  
  
VARKES PEREIRA DE CERQUEIRA  
CPF: 999.720.931-15

**CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**  
Rua Getúlio Vargas, nº 48 - Jd. Amélia, 116 - Capinópolis - Goiás - CEP: 74525-010 - Fone: (61) 3311-0001 / 3311-0070  
www.cartorioazvedobastos.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
1167CP02] VARKES PEREIRA DE CERQUEIRA.....  
Em testemunho da verdade.  
Goiânia-GO, 08 de Janeiro de 2021, às 16:30:08 horas.  
MORGANA SANTOS PEIXOTO - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE  
Selo:00072101075569509460023



Goiânia, 7 de Janeiro de 2021.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271102216722194860>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154271102216722194860-1  
Data: 11/02/2021 10:07:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01328-XCGL;



CHJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



HOSPITAL OTORRINO DE GOIÂNIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 220900/2021  
FLS. 1765  
Rub. /

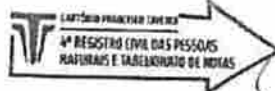
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na Avenida Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lote 44, s/n, bairro Conjunto Cruzeiro Do Sul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, presta serviços ao **HOSPITAL OTORRINO DE GOIANIA LTDA**, CNPJ nº 01.604.628/0001-69, estabelecida em AVENIDA PARANAÍBA, nº 1.473, bairro SETOR CENTRAL, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, cep 74025-010, detém qualificação técnica para manutenção em equipamentos hospitalares entre as manutenções as intervenções preventiva, corretiva e calibração, gestão de tecnologia a saúde.

Registramos que a empresa presta até o presente momento serviços de gestão de tecnologia da saúde em nossa unidade por meio de contrato firmado, assim como também, intervenções de manutenção e calibração em nosso parque tecnológico com os seguintes equipamentos: monitores multiparamétricos, microscópio cirúrgico, bisturi elétrico, foco cirúrgico, mesa cirúrgica, aparelho de anestesia, desfibrilador, cardioversor, oxímetro de pulso, bomba de seringa, bomba de infusão, aspiradores cirúrgicos, eletrocardiógrafo, manta térmica, fonte de luz, dentre outros.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 06 de outubro de 2021.



*[Assinatura]*  
HOSPITAL OTORRINO DE GOIANIA LTDA.  
CNPJ 01.604.628/0001-69



Sebr. 00092110013976809461675 consulte em: https://rrr.tfgn.jus.br/ta/...  
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CLAUDIOMAR SALES SILVA, por ser análoga à constante de nosso arquivo nº 01667 FEI 791.111-64.516A-10º Doc. In. Goiânia, 06/10/2021 - 09:26:16h. Emolumentos: R\$5,68. ISS: R\$0,28

Em Test. da Veridade.  
Angela Nunes da Silva escrevente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1025/2009  
FLS. 12663  
ART-Obra ou serviço  
1020210140922

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico						
<b>YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA</b>	RNP: 1016608438					
Título profissional: <b>Engenheiro Eletricista</b>	Registro: 1016608438D-GO					
Empresa contratada: <b>MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Registro CREA-GO: 31262</b>						
2. Dados do Contrato						
Contratante: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ</b>	CPF/CNPJ: <b>07.861.703/0001-53</b>					
Rua Rua São José, Nº 11	Bairro: <b>UMUORAMA</b> CEP: <b>76200-000</b>					
Quadra: - Lote: - E-Mail:	Complemento: Cidade: <b>Ipora-GO</b> Fone: <b>(64)36037276</b>					
Contrato: <b>NF165</b>	Celebrado em: <b>10/06/2021</b> Valor Obra/Serviço R\$: <b>6.738,00</b> Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>					
Ação institucional: <b>Órgão Público</b>						
3. Dados da Obra/Serviço						
Rua Rua São José, Nº 11	Bairro: <b>UMUORAMA</b> CEP: <b>76200-000</b>					
Quadra: - Lote: - Data de Início: <b>10/06/2021</b>	Complemento: Cidade: <b>Ipora-GO</b> Coordenadas Geográficas: <b>-16.3846284,-51.2213044</b>					
Finalidade: <b>Saúde</b>	Previsão término: <b>11/06/2021</b> CPF/CNPJ: <b>07.861.703/0001-53</b>					
Proprietário: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ</b>	E-Mail: Fone: <b>(64) 36037276</b> Tipo de proprietário: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>					
4. Atividade Técnica						
<b>ATUACAO</b>	Quantidade <b>1,00</b> Unidade <b>UNIDADES</b>					
ASSISTENCIA TECNICA EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR						
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>						
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>						
5. Observações						
<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONALIDADE EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.</b>						
6. Declarações						
Acessibilidade: Não; Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.						
7. Entidade de Classe	9. Informações					
<b>NENHUMA</b>	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.					
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> .					
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.					
Local _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.					
YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA - CPF: 054.172.841-57						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - CPF/CNPJ: 07.861.703/0001-53	<a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277					
						
Valor da ART: <b>88,78</b>	Registrada em <b>02/07/2021</b>	Valor Pago <b>R\$ 88,78</b>	Nosso Numero <b>28320690121140363</b>	Situação <b>Registrada/OK</b>	Não possui <b>Livro de Ordem</b>	Não Possui <b>CAT</b>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA**

RNP: 1016608438

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Registro: 1016608438D-GO

Empresa contratada: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Registro CREA-GO: 31262**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: 02.778.769/0001-60

Avenida T 2, Nº 1941

Bairro: Setor Bueno

CEP: 74210-010

Quadra: 28 Lote: 8/9/10

Complemento:

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)30959853

Contrato: **CONTROTA DE GESTÃO**

Celebrado em: 01/03/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida T 2, Nº 1941

Bairro: Setor Bueno

CEP: 74210-010

Quadra: 28 Lote: 8/9/10

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 01/03/2021

Previsão término: 01/03/2022

Coordenadas Geográficas: -16.6970791,-49.2769899

Finalidade: **Saúde**

Código/Obra pública: 74.917-196

Proprietário: **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: 02.778.769/0001-60

E-Mail:

Fone: (62) 30959853

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

ASSISTENCIA TECNICA EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Quantidade

Unidade

1,00

UNIDADES

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

SERVIÇO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE COM CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO COMO: MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, BISTURIS, MESAS CIRÚRGICAS, DESFIBRILADORES, FOCOS DE TETO, APARELHO DE ANESTESIA, ELETROCARDÍOGRAFO, INCUBADORAS NEONATAL, BERÇO AQUECIDO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA - CPF: 054.172.841-57

CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA - CPF/CNPJ:  
02.778.769/0001-60

Valor da ART:  
88,78

Registrada em  
11/06/2021

Valor Pago  
R\$ 88,78

Nosso Numero  
28320690121123291

Situação  
Registrada/OK

Não possui  
Livro de Ordem

Não Possui  
CAT



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a contratada **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ 34.075.280/0001-19, Insc. Est. 10.770.580-0 estabelecida na Av. Zoroastro Ariaga, Qd 09 Lote 44, Bairro: Vila Cruzeiro do Sul, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.917-196 é nossa fornecedora, tendo como atividade principal o fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades de Novo Repartimento Estado do Pará**, estabelecida na Av. Cupuaçu, nº 198/Fundos – Quadra 01/A – Bairro Morumbi, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.555.110/0001-94 CEP: 68.473-000 no município de Novo Repartimento-Pa.

Ainda ressaltamos que forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda e prazo de entrega, os produtos abaixo relacionados:

### EQUIPAMENTOS:

OXIMETRO DE PULSO  
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL  
MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO  
ESPALDAR EM MADEIRA  
CARDIOTOCÓGRAFO  
APARELHO DE ANESTESIA  
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA  
MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA UTI  
CPAP  
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL  
DETECTOR FETAL  
BANQUETA PARA PARTO VERTICAL  
REANIMADOR MANUAL ADULTO  
REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO

Atestamos que tais serviços foram efetuados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem com a responsabilidade e com as obrigações assumidas.

Novo Repartimento – PA, 22 de Outubro de 2021.

  
Aline Barros Sulzbach  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 0003/2021-GP

**Aline Barros Sulzbach**  
**Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**  
**Portaria nº 0003/2021-GP.**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ

34.075.280/0001-19

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

HILDIANE AIRES DIAS

**Responsável Legal**

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.21.365-9 (YMH15M4L774L)

**Data do Cadastro**

29/12/2020

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.687869/2020-58

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

04/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PEDREIRAS/MA
Proc. 2704001/2021
FLS. 1260
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/1202
FLS.	1281
Rub.	9

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2020 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 145

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 5.423, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

### ANEXO

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.609213/2020-02 / 8213736

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4321967201

COMERCIAL LABORSIL LTDA - ME / 02.484.348/0001-27

25351.609118/2020-09 / 8213645

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4321836204

M2 Transportes de Resíduos Eireli - ME / 22.932.854/0001-49

25351.609116/2020-10 / 1247498

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321828201

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41

25351.618259/2020-12 / 8213719

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4337357203

Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / 12.518.517/0002-37

25351.590936/2020-12 / 8213631

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4285951204

MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. / 38.453.466/0001-15

25351.609467/2020-12 / 8213662

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4322233201

DVT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.439.329/0003-64

25351.609386/2020-12 / 8213740

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322148201

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27.09.001/2021
Fls.	1272
Rub.	9

-----  
DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.609202/2020-14 / 3099549

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321956200

-----  
Treviso Comercio de Cosméticos Eireli / 34.675.204/0001-44

25351.609192/2020-17 / 4028058

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321946204

-----  
CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15

25351.609354/2020-17 / 1247544

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322114202

-----  
TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME / 10.891.580/0001-08

25351.584659/2020-17 / 8213628

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4272519204

-----  
M.D. DELIVERY TRANSPORTES EIRELI / 34.214.512/0001-72

25351.609361/2020-19 / 4028061

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322121209

-----  
PARAMETRO OZONIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.951.053/0001-72

25351.618103/2020-23 / 1247527

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337193201

-----  
ALXELINE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 97.545.408/0001-80

25351.609472/2020-25 / 8213676

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4322238203

-----  
DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.609514/2020-28 / 4028031

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322284205

-----  
CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15

25351.609174/2020-35 / 8213722

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 432192900

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270 900 1202 /
	92900 7273
Rub.	

EVVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.404.658/0001-15

25351.618165/2020-35 / 4028044

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4337274201

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76

25351.609212/2020-50 / 1247531

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321966205

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38

25351.593175/2020-51 / 1247440

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4287074203

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0043-36

25351.619133/2020-57 / 8213680

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4339237207

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 34.075.280/0001-19

25351.687869/2020-58 / 8213659

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478975205

BR Hospitalar / 13.277.435/0001-20

25351.618179/2020-59 / 8213693

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4337301208

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05

25351.584658/2020-64 / 1247436

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272518208

Mara Cristina Leandro Sartori / 34.922.122/0001-57

25351.609242/2020-66 / 3099552

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4321997208

DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA / 68.210.657/0001-17

25351.609129/2020-81 / 3099535

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE/2021)  
MATRIZ) / 4321858208

PEDREIRAS/MA	
FLS.	1274
Rub.	

-----  
VCTEC COM, IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESS P ESTETICA LTDA /  
36.081.739/0001-12

25351.618245/2020-91 / 8213705

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4337347208

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA



# ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2021000106

**Nome Fantasia:** MEDPLUS HOSPITALAR

**Razão Social:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 34.075.280/0001-19

**Atividades:** 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Responsável Técnico:**

Nome:

Conselho de Classe:

Registro no Conselho:

**Município:** Aparecida de Goiânia

**Endereço:** AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, QUADRA 009;LOTE 0044;, Vila Cruzeiro do Sul

**CEP:** 74917196

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, quarta, 06 de janeiro de 2021

**Validade:** quinta, 06 de janeiro de 2022

Rildo José dos Santos  
Diretoria de Vigilância Sanitária

## Observação

R.T - HILDIANE AIRES DIAS CREDITO 11 Nº 236031-F.

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE.

Este documento foi emitido em quarta, 06 de janeiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 21X3AKOA11

DOCUMENTO EMITIDO POR: RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO

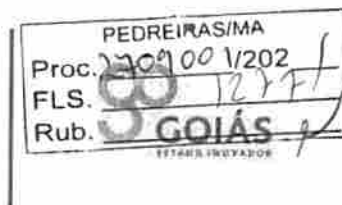
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1236
Rub.	



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE



## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº DA LICENÇA: 2020007737  
CCP: 14330913  
Protocolo REDESIM: GOP2012397355

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110053264  
DATA DA EXPEDIÇÃO: quinta, 17 de dezembro de 2020  
DATA DE VALIDADE> sexta, 17 de dezembro de 2021

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA a MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, nas condições abaixo especificadas:

### 1. ESTABELECIMENTO

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, QUADRA 009; LOTE 0044; Bairro: Vila Cruzeiro do Sul  
Município/UF: Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74917196

### 2. ATIVIDADES LICENCIADAS

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

### 3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo GOP2012397355 e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;
- 3.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora da área de sua propriedade.
- 3.3 Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;
- 3.4 É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.
- 3.5 É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.
- 3.6 A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.
- 3.7 A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.
- 3.8 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
- 3.9 Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental.
- 3.10 Este documento não substitui outros alvarás ou quaisquer outras exigências existentes para o seu funcionamento.
- 3.11 A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.

17/12/2020

[https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/12/cod\\_alvara/11988635/co\\_pro...](https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/12/cod_alvara/11988635/co_pro...)

Endereço: Avenida AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, nº S/N, qd 009, lt. 0044 VILA CRUZEIRO DO  
SUL  
Área Construída: 54,74

PEDREIRAS/MA
Proc. 23090042021
FLS. 1278
Rub. _____

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Se impresso, verificar sua autenticidade no portal [www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 205DURJZ1C.

Documento emitido pelo analista: Ana Carolina Batista de Oliveira

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.





# PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

## EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

**Razão Social**  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ/CPF**  
CNPJ: 34.075.280/0001-19

**Nome Fantasia**  
MEDPLUS HOSPITALAR

**Fone**  
(62)35738604

**Finalidade**  
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Número CBMGO**  
2003618902

**CNAE**  
4645101

**Endereço**  
AV ZOROASTRO ARTIAGA, QD.:0009 LT.:0044, VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74917196

Ocupação/Us	Divisão	Descrição
Comercial	C-1	comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Secundário	Divisão	Descrição Cnae Secundário
3312102	D-2	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Carga de Incêndio	Área Construída	Altura	Risco
300.0 MJ/m <sup>2</sup>	240.0 m <sup>2</sup>	Térreo	BAIXO

**Quartel Responsável**  
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**  
08/06/2021

**Data de validade**  
08/06/2022

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma Técnica 01.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

**Código de controle do CERCON: 9c512b764d94**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 8 de junho de 2021.

EMERGÊNCIA  
LIGUE  
193

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manuel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,  
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1250
Rub.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.075.280/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:17:05 do dia 25/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **GKO6251021171705**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
ELS: 1281
RUB. /

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/10/2021 às 17:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.075.280/0001-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6177.0FD8.BFF2.C792 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2709001/2021
FLS.	1788
Rub.	

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2021 09:59:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **34.075.280/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

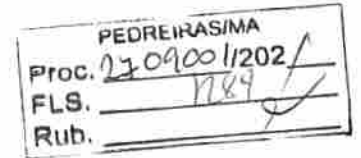
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/202 /
FLS.	1283 /
Rub.	/

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.075.280/0001-19 DUNS®: 89\*\*\*\*\*93  
Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: MEDPLUS HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2022
FGTS	Validade:	26/11/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2021
Receita Municipal	Validade:	21/11/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/11/2021 10:02

1 de 1

CPF: 007.764.521-93 Nome: JULIANO RODRIGUES DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA
Proc 270900/1202 /
FLS. 1785 /
Rub. 9

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.075.280/0001-19  
Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N - QUADRA009 LOTE 0044 - VILA CRUZEIRO DO SUL - Aparecida de Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27 09001/2021
FLS.	1286
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**,  
CPF/CNPJ: **3407528000119**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 11:20:28 do dia 15/10/2021, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 66F5FC9B4D6E08C2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Cargo ou Função**  
**1020200233897**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
<b>YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA</b> Título profissional: <b>Engenheiro Eletricista</b>	RNP: <b>1016608438</b> Registro: <b>1016608438D-GO</b>
2. Dados do Contrato	
Contratante: <b>MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> Avenida Zoroastro Artiaga, Nº s/n Quadra: 009 Lote: 0044 Complemento: Rua Itapuranga E-Mail: contato@medplushospitalar.com.br Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	Bairro: N/A Cidade: Aparecida de Goiânia-GO CPF/CNPJ: <b>34.075.280/0001-19</b> CEP: 74917-196 Fone: (62)35199974
3. Vínculo Contratual	
Unidade Administrativa: <b>Matriz</b> Av. Zoroastro Artiaga, Nº s/n Cidade: Aparecida de Goiânia-GO Data Início: 10/11/2020 Identificação do cargo/função: Responsável Técnico	Bairro: Conjunto Cruzeiro do Sul CEP: 74920-680 Complemento: Tipo de Vínculo: Prestador de serviço Honorários: 3.300,00
4. Atividade Técnica	
<p><b>DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO</b> CARGO OU FUNCAO</p> <p>Quantidade 15,00 Unidade HORAS POR SEMANA</p> <p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>	
7. Entidade do Classe	
NENHUMA	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
<p>Ap de <u>Quinze</u> de <u>Novembro</u> de <u>2020</u> Local Data</p> <p><u>Yuri Rodrigues Alves Pereira</u> YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA - CPF: 054.172.641-57</p> <p>MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CPF/CNPJ: 34.075.280/0001-19</p>	
9. Informações	
<p>- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a>. - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.</p> <p></p> <p><a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277</p> <p></p>	

Valor da ART: 88,78	Registrada em 10/02/2021	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690121023381	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

[https://www3.crea-go.org.br/art1025/funcoes/form\\_impressao.php?NUMERO\\_DA\\_ART=1020200233897](https://www3.crea-go.org.br/art1025/funcoes/form_impressao.php?NUMERO_DA_ART=1020200233897)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154270203210588188679>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154270203210588188679-1  
Data: 02/03/2021 12:41:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68583-7C1J;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 12:40:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.canad.org.br/autenticidade](http://www.canad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE GOIÁS  
CORE-GO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2709001/2021  
FLS. 1289  
Rub.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE**  
**Nº 2021.11.0000000409**

O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS - CORE-GO, certifica que, revendo os assentamentos do Setor de Registro, deles consta registrado(a), como Empresário Individual, o(a) Sr.(a) **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, sob o nº **0065211/2021**, desde **22/03/2021**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **34.075.280/0001-19**, com endereço na R 2, 75, QD AREA LT AREA CS 65, RES. BERTIM BELCHIOR 2 ETAPA - GOIANIA/GO - CEP 74490-861.

O(a) representante comercial empresário individual encontra-se quite com suas obrigações junto ao Conselho Regional, até a presente data.

**Data da emissão:** 27/05/2021. **Horário da emissão:** 15:42:30.

**Data de validade:** 31/12/2021.

Para verificação da autenticidade deste documento entre no site:  
<https://confere.org.br/validar-certidao> e utilize o código abaixo:

A4E54A7B-6C57-4433-9BEF-0D10F69773FC



## CERTIDÃO Nº 138/2021

**CERTIFICO** para os devidos fins de comprovação junto a Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Vigilância Sanitária que **HILDIANE AIRES DIAS**, CPF 752.396.551-20, fisioterapeuta, CREFITO 11 nº 236031-F assume a Responsabilidade Técnica na área de fisioterapia da Empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, endereço: **AV ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09 LOTE 44, VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP: 74917-196.**

E, ainda, que a referida empresa está registrada sob o nº RE001725, e quanto o(a) profissional **NADA CONSTA** nas bases informatizadas e integradas do sistema de dados desta Autarquia Federal, que o(a) desabone perante este Conselho.

Fica resguardado o direito do CREFITO 11, executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos localizados.

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 16/12/2021.**

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2021.

  
**HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS**  
Chefe do Setor de Registro  
CREFITO 11

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL


## CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº RE001725

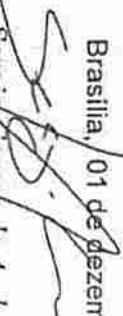
*Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região em, 01/12/2020 sob o Nº 6 às fls 56-V do livro de Registro de Empresas, de acordo com a resolução COFFITO-37, de 23/04/1984.*

*A validade deste documento está vinculada a renovação anual da Declaração de Regularidade de Funcionamento (DRF).*

NAO ATIVIDADE FIM  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
AV ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09 LOTE 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL  
APARECIDA DE GOIANIA/GO

  
Dra. Rdsa Irlene Maria Serqfim  
Diretora-Secretaria

OBS: Afixar em local de livre acesso à fiscalização.

Brasília, 01 de dezembro de 2020  
  
Dr. Sergid Gomes de Andrade  
Presidente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154270503213355339453-1  
Data: 05/03/2021 15:46:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92116-XJ7Z;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





PEDREIRAS/MA	
Proc.:	209001/2021
FLS.:	1291
Rub.:	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO**  
**CREFITO - 11**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF) 0673/2021 Circunscrição: DF/GO			
Razão Social MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Endereço AV ZOROASTRO ARTIAGA, QUADRA 09 LOTE 44			
Bairro	CEP	Cidade	UF
VILA CRUZEIRO DO SUL	74917-196	APARECIDA DE GOIANIA	GO
Registro no CREFITO RE001725 Liv.:6 Fls.: 56-V Ata: de 01/12/2020		CNPJ/CPF 34.075.280/0001-19	
Profissional 236031-F - HILDIANE AIRES DIAS **		** Responsável Técnico	
Horário de Funcionamento 08:00 ÀS 18:00 HORAS.			
Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da: <b>NAO ATIVIDADE FIM</b> É obrigação do Responsável Legal/Técnico pelo consultório/clínica manter atualizados os dados cadastrais vinculados com este Conselho, nos termos da legislação vigente, <b>válida até 01 de junho de 2022.</b>			
IMPORTANTE Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local visível.		 DR. SERGIO GOMES DE ANDRADE PRESIDENTE	

Nome:  
JULIANO RODRIGUES DA SILVA

Filiação:  
ANTONIO RODRIGUES NETO  
MARLENE ANTONIA DA SILVA

Nacionalidade:  
BRASILEIRA

Naturalidade:  
GOIANIA/GO

Data Nasc.:  
30/01/1983

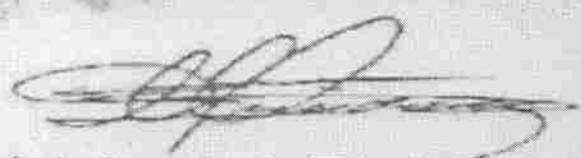
RG:  
442019

CPF:  
007.764.521-93

2018.16710.50000

SEJSP TO



  
Antônio Lopes da Trindade  
Diretor-Presidente do Core-GO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2409001/2021  
FLS. 1293  
Rub. \_\_\_\_\_



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE GOIÁS

**CORE-GO**

Emp. Ind. Resp. Ltda

NOME

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ

34.075.280/0001-19

VALIDADE: ABR/2022

EMIÇÃO: 12/04/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

REGISTRO Nº

0065211/2021

INSCRITO DESDE

22/03/2021



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/2021
FLS.	1294
Rub.	

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 31591/2021-INT

Válida até: 25/12/2021

Razão social.: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Sede.....: AV ZOROASTRO ARTIAGA SN QD 9 LT 44  
 VL CRUZEIRO DO SUL  
 Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO  
 Capital.....: R\$ 104.500,00  
 Registro nr.: 31262/RF Data do registro....: 12/02/2021  
 CNPJ.....: 34.075.280/0001-19

OBJETIVOS SOCIAIS:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE  
 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA  
 Título(s):  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Carteira.....: 1016608438D-GO Data da Expedição : 04/07/2017  
 Data admissão: 12/02/2021  
 Atribuições...: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS. 8 E 9 DA RES. 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F", "G", "H", "I" E "J" DO ART. 33 DO DECRETO 23569/33, REFERENTES A ENGENHARIA ELETRICA.

----- Continua...



PEDREIRAS/MA	
Proc.	270900/2021 (
FLS.	1295
Rub.	



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 31591/2021-INT

PAG:02

-----

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 15:43:32 hs do dia 27/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 04DF556612

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

PEDREIRAS/MA	
Proc.	240910 01 /2021
FLS.	1296
Rub.	



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 31588/2021-INT

Válida até: 25/12/2021

Nome.....: YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA  
 Título(s):  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
 Carteira....: 1016608438D-GO Data da Expedição: 04/07/2017  
 RNP.....: 1016608438  
 Atribuições.: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, NOS ARTS. 8 E 9 DA  
 RES. 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "F", "G", "H",  
 "I" E "J" DO ART. 33 DO DECRETO 23569/33, REFEREN-  
 TES A ENGENHARIA ELETRICA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 15:38:09 hs do dia 27/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 04AF456289

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2021
FLS.	1297
Rub.	

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 34.075.280/0001-19 sediada à Av. ZOROASTRO ARTIAGA, S/N QD. 009 LT. 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL, no município de APARECIDA DE GOIÂNIA, estado de GOIÁS, CEP 74.917-196, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por JULIANO RODRIGO DA SILVA, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, portador da Cédula de Identidade nº 442.019 SEJSP/TO, CPF 007.764.521-93, residente e domiciliado à VIA DE ACESSO 02 QD. AREA LT. AREA CASA 065 RES. BERTIM BELCHIOR 2ª ETAPA, município de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, CEP 74.490-861.

**CONTRATADO:** Yuri Rodrigues Alves Pereira, nacionalidade brasileira, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do Registro Profissional nº 1016608438D-GO, inscrito no CPF nº 054.172.841-57 e Carteira de Identidade nº 6323050 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Itapuranga, Qd. 09, Lote 04, Conjunto Bela Morada, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.920-680.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais na Área de Engenharia Elétrica ou atividades afins, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.300,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será paga (5º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271105211415856777>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154271105211415856777-1  
Data: 11/05/2021 10:59:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52184-HA9A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



BRUNO

JULIANO RODRIGO DA SILVA

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE



YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA

CPF: 054.172.841-57

CONTRATADO



### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Etney Pelhoro de Medeiros  
RG: 1.157.593

2.   
Nome: Amola Uruba de Souza Oliveira  
RG: 4704773.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2209001/2021  
FLS. 1299  
Rub.

Crea de Registro  
**CREA-GO**



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome  
**YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA**

Filiação  
**LUCIANA RODRIGUES CHAVEIRO ALVES  
WESLEY ALVES PEREIRA**

Nascimento 15/10/1994      CPF 054.172.841-57      Doc. de Identidade 6323050 SSP GO      Nacionalidade **BRASILEIRA**

Naturalidade  
**GOIANIA GO**

Obs: doador de órgãos e tecidos

Tipo Sang. A +      Título de Eleitor 062253881031      PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



**CREA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271105216153276080>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154271105216153276080-1  
Data: 11/05/2021 10:59:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52182-H36Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:24:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2709001/2021  
FLS. 1700  
Rub. *[assinatura]*

**CONFEA** **CREA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-GO**  
Registro Crea Nº  
1016608438D-GO

Nome  
**YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA**

Data do Registro no Crea-GO  
04/07/2017

Título Profissional  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Registro Nacional  
1016608438

Data de Emissão  
06/07/2017

*[Assinatura]*  
Presidente do Confea

*[Assinatura]*  
Presidente do Crea-GO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271105216153276080>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154271105216153276080-2  
Data: 11/05/2021 10:59:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52183-1DSK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:24:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 09, LT. 44, CRUZEIRO DO SUL, CEP.: 74.917-196, município de APARECIDA DE GOIANIA -GO, inscrita sob o CNPJ.:34.075.280/0001-19.

**CONTRATADO:** HILDIANE AIRES DIAS, FISIOTERAPEUTA, com CREDITO 236031-F, portadora da cédula de identidade RG nº 5989270 2 AVIA PC-GO, inscrita sob o CPF nº 752.396.551-20, residente e domiciliado à R X 49, LT. 21, QD. 45, JARDIM OLIMPICO, CEP.: 74.922-200, APARECIDA DE GOIANIA.

As partes acima identificadas, a partir de agora chamadas simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas disposições seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritos.

### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, como representante da direção para o Sistema de Qualidade desenvolvido com base na Resolução RDC nº 16/2013; cuja funções são:

- I. Assegurar que os requisitos do sistema de qualidade sejam estabelecidos e mantidos em conformidade com esta Resolução e
- II. Relatar o desempenho do sistema de qualidade à gerência executiva para revisão e fornecer informações sobre a melhoria do sistema de qualidade.

+55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA  
+55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES  
+55 62 3519-9974  
contato@medplushospitalar.com.br

 @medplushospitalar

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44  
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO  
CEP: 74.917-196





Qualquer alteração, modificação, complementação ou ajuste no produto aqui definido somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporada ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O serviço contratado será prestado toda terça-feira e quintas-feiras, de 08:00 horas, às 12:00 horas, no seguinte endereço: **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 09, LT. 44, CRUZEIRO DO SUL, CEP.: 74.917-196, APARECIDA DE GOIANIA, no Estado de Goiás.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento dos serviços prestados terão valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

#### CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da **CONTRATANTE**, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à **CONTRATANTE** ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela **CONTRATADA**, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE**, sendo **VEDADO** a comercialização ou utilização para outros fins.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO DESCUMPRIMENTO

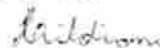
O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a **CONTRATADA** de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da **CONTRATANTE**.



- +55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA
- +55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES
- +55 62 3519-9974
- contato@medplushospitalar.com.br

 @medplushospitalar

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44  
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO  
CEP: 74.917-196







**medplus**  
HOSPITALAR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/202/
FLS.	1303
Rub.	

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E VALIDADE**

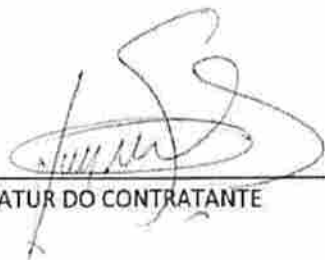
Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

**CLAUSULA QUINTA – FORO**

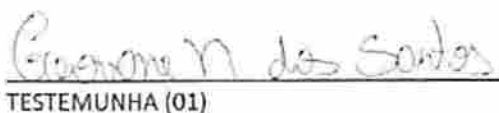
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia do Estado de Goiás.

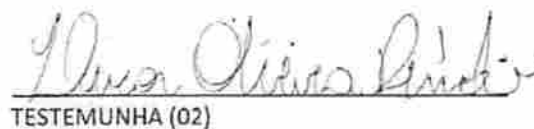
Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia (GO), 03 de Agosto de 2020.

  
ASSINATUR DO CONTRATANTE

  
ASSINATUR DO CONTRATADA

  
TESTEMUNHA (01)

  
TESTEMUNHA (02)

- +55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA
- +55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES
- +55 62 3519-9974
- contato@medplushospitalar.com.br

 @medplushospitalar

Av. Zoroastro Artiga, Qd. 09 Lote 44  
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO  
CEP: 74.917-196

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271205217386520247>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 154271205217386520247-3  
Data: 12/05/2021 09:14:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00075-BC0C;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDENTIDADE CIVIL Número 5889270	DATA DA EXPIRAÇÃO 09/07/2018	ORGÃO EMISSOR PC/GO
IDENTIDADE ELEITORAL Número 063280431007	EXERCÍCIO DE FUNÇÃO 133/0129	CPF 75239655120
ASSINATURA DO PORTADOR		

PEDREIRAS/MA  
Proc. 270902/202

IDENTIDADE PROFISSIONAL	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO CREATTO II - DF - 01	
FUNÇÃO FISIOTERAPEUTA	NÚMERO CRIADO Nº 23031-F
NOME HILDANE AIRES DIAS	
NOME JOSIMAR DIAS FURTADO	
NOME HILDA BONFIM AIRES DA SILVA DIAS	
PORTO NACIONAL/TO 31/03/1985	DATA DO NASCIMENTO
BRASILIA/DF 31 Março 2017	DATA DE EMISSÃO
VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS - (Art. 14º da Lei nº 676/70)	
PRESIDENTE	

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271205217386520247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154271205217386520247-4  
Data: 12/05/2021 09:14:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00076-NS58;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:15:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**medplus**

## CONTRATO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1308
Rub.	

### CONTRATO DE GESTÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE QUE CELEBRAM A EMPRESA MEDPLUS HOSPITALAR E O CEMPRES III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2021, celebram entre si, MEDPLUS HOSPITALAR (Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI) Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.075.280/0001-19, Neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Juliano Rodrigues Da Silva, CPF 007.764.521-93, doravante denominado CONTRATADA e do outro lado, o CEMPRES III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ 02.778.769/0001-60, localizado na avenida T 2 QD. 28 N.1128 SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, denominado CONTRATANTE, o presente contrato PARA O GERENCIAMENTO DAS TECNOLOGIAS INSTALADAS NESSA UNIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente acordo é a contratação de empresa especializada para o GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE desta unidade. Fazem parte deste contrato os equipamentos listados e apresentados no ANEXO I, os quais pertencentes ao CEMPRES III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA.

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI- CNPJ nº 34.075.280/0001-19 - Insc. Estadual 10.770.580-0 APARECIDA DE GOIÂNIA-GO | aparecida de Goiânia Qd. 09 lote 44, conjunto cruzeiro do sul - CEP 74917-196 - Tel.: (62) 3519-9974 - medplushospitalargo@gmail.com

*Assinado*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154272106214391552331>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154272106214391552331-1  
 Data: 21/06/2021 14:31:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52111-EYB2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:34:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2021
FLS. 1306
Rub. ✓

## I – OBJETO

Cláusula primeira – A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de Gestão de Tecnologia Hospitalar desta CONTRATANTE, visando a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Equipamentos em saúde (PGES) que abranja os recursos físicos e tecnológicos – na área de Engenharia Clínica e gestão de terceiros atendendo as normas vigentes. Fazem parte deste escopo os equipamentos descritos no Anexo I.

## II – DA GESTÃO DE TECNOLOGIA

Cláusula segunda – O gerenciamento de Tecnologias Hospitalar também entendido como plano de Gerenciamento de Equipamento em Saúde (PGES), segundo a ANVISA, é o conjunto de ações que visam a garantia da qualidade assegurando que os equipamentos médico-hospitalares submetidos ao plano de gerenciamento sejam adquiridos, instalados, mantidos, utilizados e controlados com padrões de conformidade apropriados.

## III – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Cláusula terceira – A fim de possibilitar a execução dos serviços objeto do presente contrato, caberá à CONTRATANTE:

- 1 – Assegurar às pessoas credenciadas pela CONTRATADA, livre acesso aos setores e equipamentos contemplados neste contrato;
- 2 – Disponibilizar o pessoal envolvidos nesta gestão para os devidos treinamentos sobre os procedimentos operacionais, plataforma de comunicação e arquivo técnico;
- 3 – Assegurar total domínio de conhecimento por parte dos usuários desta unidade hospitalar sobre toda documentação envolvida no processo de gestão de tecnologia;

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI- CNPJ nº 34.075.280/0001-19 - Insc. Estadual 10.770.580-0 APARECIDA DE GOIÂNIA-GO | aparecida de Goiânia Qd. 09 lote 44, conjunto cruzeiro do sul - CEP 74917-196 - Tel.: (62) 3519-9974 - medplushospitalargo@gmail.com

*Assinado*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154272106214391552331>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154272106214391552331-2  
Data: 21/06/2021 14:31:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52112-6993;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:34:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLS. 1307
Rub. 0

- 4 - Designar funcionário (s) seu (s) como responsável (eis) pela implantação e operacionalização, que servirá de contato com o pessoal técnico da CONTRATADA;
- 5 - Comunicar imediatamente a CONTRATADA a ocorrência de qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos através da plataforma de comunicação e/ou telefone;
- 6 - Manter os equipamentos em local apropriado ao seu bom funcionamento de acordo com as especificações técnicas;
- 7 - Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a eventual necessidade de mudança de local dos equipamentos, arcando com todas as despesas dela decorrentes;
- 8 - Assegurar que todos os envolvidos utilizem toda metodologia, descrita no plano de gerenciamento de Equipamentos em Saúde (PGES) e (POP'S).

#### IV - DA VIGÊNCIA

Cláusula quarta - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste contrato. Podendo ser renovado se for da vontade das partes.

#### Cláusula quinta - DO VALOR DOS SERVIÇOS

O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensal.

#### Cláusula sexta - DO PAGAMENTO

O valor do contrato será faturado mensalmente com vencimento para o quinto dia útil de cada mês subsequente.

#### Cláusula sétima - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI- CNPJ nº 34.075.280/0001-19 - Insc. Estadual 10.770.580-0 APARECIDA DE GOIÂNIA-GO | aparecida de Goiânia Qd. 09 lote 44, conjunto cruzeiro do sul - CEP 74917-196 - Tel.: (62) 3519-9974 - medplushospitalargo@gmail.com

*Adriano*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154272106214391552331>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154272106214391552331-3  
Data: 21/06/2021 14:31:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52113-PTQC;



CHJ: 06.870

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Adriano*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2709001/202 /
FLS.	1308
Rub.	

V – São responsabilidade da CONTRATADA:

- 1 – Elaborar, implantar e gerir o plano de gerenciamento de Equipamentos em Saúde (PGES);
- 2 – Treinar pessoal da CONTRATANTE sobre os procedimentos operacionais, plataforma de comunicação e arquivo técnico;
- 3 – Enviar pessoal tecnicamente treinada para as visitas de rotinas periódica no local para os devidos registros de atuação, em número suficiente e devidamente identificado, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese;
- 4 – Acompanhar através da plataforma de gestão todo andamento de serviços existentes no setor referente aos equipamentos em saúde, como também o monitoramento global da plataforma;
- 5 – Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta da tecnologia;
- 6 – Observar por si e por seus prepostos, as normas de procedimento, segurança e disciplina interna da CONTRATANTE, sempre que adentre em suas instalações;

### Cláusula oitava - DA RESCISÃO

Reserva-se o direito à rescisão a qualquer uma das partes, com carta expedida com antecipação de 30 (trinta) dias mínimo.

### Cláusula nona - DO FORO

Fica eleito e aceito o Foro da Comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI- CNPJ nº 34.075.280/0001-19 - Insc.

Estadual 10.770.580-0 APARECIDA DE GOIÂNIA-GO | aparecida de Goiânia Qd. 09 lote 44, conjunto

cruzeiro do sul - CEP 74917-196 - Tel.: (62) 3519-9974 - medplushospitalargo@gmail.com

*Azevedo*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154272106214391552331>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154272106214391552331-4  
Data: 21/06/2021 14:31:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52114-1DBR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





medplus

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, 16 DE MARÇO DE 2021.

Proc.	270900/2021
FLS.	1309
Rub.	

CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTD  
HOSPITAL SÃO DOMINGOS

*Azevêdo*

CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADADA LTDA  
CONTRATANTE

*Luana Azevêdo Bastos*

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF N° - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF N° - \_\_\_\_\_

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI- CNPJ nº 34.075.280/0001-19 - Insc.  
Estadual 10.770.580-0 APARECIDA DE GOIÂNIA-GO | aparecida de Goiânia Qd. 09 lote 44, conjunto  
cruzeiro do sul - CEP 74917-196 - Tel.: (62) 3519-9974 - medplushospitalargo@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154272106214391552331>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154272106214391552331-5  
Data: 21/06/2021 14:31:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52115-GKJZ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 14:34:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2021
FLS.	49
Rub.	1310 e

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Nº : 109941287482

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109941287482

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de outubro de 2021, às 13:40:36  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de outubro de 2021







PEDREIRAS/MA	
Proc.	20900 V202 1
FLS.	1311 J
Rub.	

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA

**Aparecida de Goiânia - Distribuidor**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ : 34075280000119

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 9 de novembro de 2021.

Valor da ação : R\$ 44,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 15,82  
Total: : R\$ 59,82  
Data da receita :  
Guia no : 207664171

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

16:38:36 Helton Machado Cunha 1901283



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 71 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 71 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço : AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044  
Bairro : VILA CRUZEIRO DO SUL  
C.E.P. : 74917-196  
Cidade : APARECIDA DE GOIANIA / GO

Registrado em JUCEG  
sob nº 52804975020

Arquivado em 01/07/2019

Inscrição Estadual nº 10.770.580-0  
C.N.P.J. nº 34.075.280/0001-19

Aparecida de Goiania/GO, 01 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA  
Contador  
C.P.F.: 010.516.971-40  
R.G. : 4674987 SSP/GO  
C.R.C.: GO-21847

\_\_\_\_\_  
JULIANO RODRIGUES DA SILVA  
Titular  
C.P.F.: 007.764.521-93  
R.G.: 442019

# LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2309001/2021  
 FLS. 1313  
 Rub.

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>	0,00
		<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>	0,00
06/01	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 41	5.258,04
		Total Débitos	5.258,04
		Total Créditos	5.258,04
07/01	333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	66.000,00
		Total Débitos	66.000,00
		Total Créditos	66.000,00
09/01	326.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8807	5.536,00
09/01	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 43	188,30
09/01	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 44	147,00
		Total Débitos	5.871,30
		Total Créditos	5.871,30
10/01	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 4054	102,00
10/01	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	66.000,00
		Total Débitos	66.102,00
		Total Créditos	66.102,00
13/01	342.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	102,00
		Total Débitos	102,00
		Total Créditos	102,00
14/01	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 12165	1.148,25
		Total Débitos	1.148,25
		Total Créditos	1.148,25
15/01	330.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 4061	439,80
		Total Débitos	439,80
		Total Créditos	439,80
16/01	336.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 45	1.387,65
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>146.309,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>146.309,04</b>

## LIVRO DIÁRIO

Proc. 13-09001/2021

FLS. 13/4

Rub.                     

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>146.309,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>146.309,04</b>
16/01	337.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 46	145,60
		Total Débitos	1.533,25
		Total Créditos	1.533,25
21/01	331.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2666	50,00
21/01	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 48	100,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
27/01	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.700,00
		Total Débitos	1.700,00
		Total Créditos	1.700,00
28/01	340.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 50	455,00
28/01	341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	520,00
		Total Débitos	975,00
		Total Créditos	975,00
31/01	343.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	419,95
		Total Débitos	419,95
		Total Créditos	419,95
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>149.553,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>149.553,99</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>149.553,99</b>	<b>Créditos :</b>	<b>149.553,99</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>149.553,99</b>	<b>149.553,99</b>
07/02	421.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 436		1.228,00
			Total Débitos	1.228,00
			Total Créditos	1.228,00
10/02	427.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 52		600,00
			Total Débitos	600,00
			Total Créditos	600,00
11/02	430.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.148,25
			Total Débitos	1.148,25
			Total Créditos	1.148,25
12/02	431.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		439,80
			Total Débitos	439,80
			Total Créditos	439,80
17/02	422.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 477		400,00
			Total Débitos	400,00
			Total Créditos	400,00
18/02	423.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 10729		1.371,29
18/02	428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		27.000,00
			Total Débitos	28.371,29
			Total Créditos	28.371,29
20/02	424.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		27.000,00
20/02	432.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2020		419,95
			Total Débitos	27.419,95
			Total Créditos	27.419,95
26/02	429.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 54		160,00
			Total Débitos	160,00
			Total Créditos	160,00
28/02	425.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 10814		1.124,24
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>210.445,52</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>210.445,52</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 270900/2021  
 FLS. 1316  
 Rub. J

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>210.445,52</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>210.445,52</b>
28/02	426.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 4, 1188958			839,20
				Total Débitos	1.963,44
				Total Créditos	1.963,44
29/02	433.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:			39,96
				Total Débitos	39,96
				Total Créditos	39,96
<b>Total do Mês =====&gt;</b>			<b>Débitos :</b>	<b>210.485,48</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>210.485,48</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>210.485,48</b>	<b>Créditos :</b>
					<b>210.485,48</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>210.485,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>210.485,48</b>
02/03	362.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 56	1.478,25
02/03	363.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 57	1.260,00
		Total Débitos	2.738,25
		Total Créditos	2.738,25
03/03	2.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme FACHADA	550,00
03/03	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 12715	3.513,40
03/03	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 4175	82,90
03/03	376.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	400,00
		Total Débitos	4.546,30
		Total Créditos	4.546,30
04/03	364.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 58	539,00
04/03	365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.700,00
04/03	377.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.513,40
		Total Débitos	5.752,40
		Total Créditos	5.752,40
05/03	366.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 60	392,00
		Total Débitos	392,00
		Total Créditos	392,00
06/03	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 4196	673,28
06/03	378.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.228,00
		Total Débitos	1.901,28
		Total Créditos	1.901,28
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>225.815,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>225.815,71</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2709001/2021  
 FLS. 1318  
 Rub. \_\_\_\_\_

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			225.815,71	225.815,71
09/03	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2702		250,00
09/03	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		929,00
			Total Débitos	1.179,00
			Total Créditos	1.179,00
10/03	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 10539		425,00
10/03	368.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 62		1.329,00
10/03	369.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 63		196,00
			Total Débitos	1.950,00
			Total Créditos	1.950,00
12/03	370.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 64		540,00
			Total Débitos	540,00
			Total Créditos	540,00
13/03	1.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PROJETO JOÃO - ANVISA		2.125,00
			Total Débitos	2.125,00
			Total Créditos	2.125,00
16/03	371.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 66		495,00
16/03	372.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 67		290,00
			Total Débitos	785,00
			Total Créditos	785,00
17/03	379.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.371,29
			Total Débitos	1.371,29
			Total Créditos	1.371,29
19/03	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 68		2.310,00
19/03	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 69		1.890,00
			Total Débitos	4.200,00
			Total Créditos	4.200,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>237.716,00</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>237.716,00</b>



**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>237.716,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>237.716,00</b>
20/03	385.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2020	39,96
		Total Débitos	39,96
		Total Créditos	39,96
23/03	380.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	82,90
		Total Débitos	82,90
		Total Créditos	82,90
25/03	375.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 70	500,00
25/03	381.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	425,00
		Total Débitos	925,00
		Total Créditos	925,00
27/03	382.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.124,24
27/03	383.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	673,28
		Total Débitos	1.797,52
		Total Créditos	1.797,52
29/03	384.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	839,20
		Total Débitos	839,20
		Total Créditos	839,20
31/03	386.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	558,39
		Total Débitos	558,39
		Total Créditos	558,39
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>241.919,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>241.919,01</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>
			<b>241.919,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>241.919,01</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>241.919,01</b>	<b>241.919,01</b>
01/04	394.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 71		245,00
			Total Débitos	245,00
			Total Créditos	245,00
02/04	395.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 72		1.478,25
			Total Débitos	1.478,25
			Total Créditos	1.478,25
03/04	387.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16275		86,18
			Total Débitos	86,18
			Total Créditos	86,18
07/04	3.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL ESCRITÓRIO		3.500,00
07/04	4.0000	4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: ENERGIA ELETRICA ESCRITORIO MES 03/2020		162,63
07/04	6.0000	4.01.01.03.0007 - IPTU 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 145 - Pagto a Prefeitura RJ / IPTU cota: IPTU Nº 1.109.00363.0044.0000		833,83
			Total Débitos	4.496,46
			Total Créditos	4.496,46
11/04	388.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13147		325,00
			Total Débitos	325,00
			Total Créditos	325,00
13/04	7.0000	4.01.01.03.0004 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TAXA JUCEG - ATERAÇÃO CONTRATO		169,00
13/04	389.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 21723		1.779,00
			Total Débitos	1.948,00
			Total Créditos	1.948,00
14/04	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		1.700,00
			Total Débitos	1.700,00
			Total Créditos	1.700,00
16/04	390.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 30056		1.566,99
			Total Débitos	1.566,99
			Total Créditos	1.566,99
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>253.764,89</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>253.764,89</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2009001202  
 FLS. 12217  
 Rub.                     

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>253.764,89</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>253.764,89</b>
17/04	8.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA DE CADASTRO - PREFEITUA AP. DE GOIANIA	96,86
17/04	9.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA DE LOCALIZAÇÃO PREFEITURA AP. DE GOIANIA	873,72
17/04	397.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 74	3.780,00
		Total Débitos	4.750,58
		Total Créditos	4.750,58
20/04	403.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2020	558,39
		Total Débitos	558,39
		Total Créditos	558,39
22/04	10.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA DE UTILIZAÇÃO DERVIÇOS DE EXTIÇÃO DE INCENDIO	451,09
22/04	11.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA DE UTILIZAÇÃO DERVIÇOS DE EXTIÇÃO DE INCENDIO	209,42
		Total Débitos	660,51
		Total Créditos	660,51
23/04	391.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9468	19.500,00
		Total Débitos	19.500,00
		Total Créditos	19.500,00
24/04	398.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 75	3.172,63
24/04	399.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 76	196,00
		Total Débitos	3.368,63
		Total Créditos	3.368,63
28/04	392.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 1210706	676,44
28/04	400.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 77	3.262,96
28/04	401.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 78	2.010,00
		Total Débitos	5.949,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>288.552,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>288.552,40</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>288.552,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>288.552,40</b>
		Total Créditos	5.949,40
29/04	12.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA PARA CERTIFICADO CORPO DE BOMBEIROS	142,51
		Total Débitos	142,51
		Total Créditos	142,51
30/04	13.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL	462,62
30/04	14.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CERTIFICADO DIGIAL MED PLUS	232,00
30/04	393.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 590	347,00
30/04	402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 80	10.000,00
30/04	404.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	1.170,57
		Total Débitos	12.212,19
		Total Créditos	12.212,19
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>300.907,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>300.907,10</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>300.907,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>300.907,10</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
				<b>300.907,10</b>	<b>300.907,10</b>
04/05	405.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			462,62
				Total Débitos	462,62
				Total Créditos	462,62
07/05	16.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA ESCRITORIO			3.500,00
07/05	17.0000	4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: ENERGIA ELETRICA ESCRITORIO MÊS 04/2020			92,33
07/05	18.0000	4.01.01.02.0004 - HONORÁRIO CONTÁBIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIO REF. ALTERAÇÃO EMPRESA			700,00
07/05	414.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 81			1.500,00
				Total Débitos	5.792,33
				Total Créditos	5.792,33
11/05	406.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 607			172,00
				Total Débitos	172,00
				Total Créditos	172,00
13/05	417.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.779,00
				Total Débitos	1.779,00
				Total Créditos	1.779,00
15/05	407.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 118854			861,92
15/05	408.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21926			30.658,00
15/05	409.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21927			18.537,00
15/05	410.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21929			1.350,00
15/05	418.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			347,00
				Total Débitos	51.753,92
				Total Créditos	51.753,92
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>360.866,97</b>	<b>360.866,97</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>360.866,97</b>	<b>Créditos : 360.866,97</b>
19/05	415.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 83		192,00
			Total Débitos	192,00
			Total Créditos	192,00
20/05	419.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2020		1.170,57
			Total Débitos	1.170,57
			Total Créditos	1.170,57
25/05	416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 84		857,66
			Total Débitos	857,66
			Total Créditos	857,66
26/05	411.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 21992		1.779,00
			Total Débitos	1.779,00
			Total Créditos	1.779,00
28/05	412.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 4391		603,09
			Total Débitos	603,09
			Total Créditos	603,09
30/05	413.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 119759		2.607,25
			Total Débitos	2.607,25
			Total Créditos	2.607,25
31/05	420.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:		124,81
			Total Débitos	124,81
			Total Créditos	124,81
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>368.009,35</b>	<b>Créditos : 368.009,35</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>368.009,35</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>368.009,35</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** **0089**  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>368.009,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>368.009,35</b>
02/06	15.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: SANEAGO MÊS 04/2020	50,41
		Total Débitos	50,41
		Total Créditos	50,41
03/06	435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 85	196,00
		Total Débitos	196,00
		Total Créditos	196,00
04/06	436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 87	442,80
04/06	437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 88	1.410,71
		Total Débitos	1.853,51
		Total Créditos	1.853,51
05/06	438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.700,00
05/06	439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.700,00
		Total Débitos	3.400,00
		Total Créditos	3.400,00
07/06	20.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL ESCRITORIO	3.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
17/06	23.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PATROCINIO MED PLUS E CASA DO CHURRASCO	200,00
17/06	440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 91	260,00
17/06	441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 92	196,00
17/06	442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	480,00
17/06	445.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	603,09
		Total Débitos	1.739,09
		Total Créditos	1.739,09
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>378.748,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>378.748,36</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>378.748,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>378.748,36</b>
18/06	22.0000	4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: ENERGIA ELETRICA MÊS 05/2020	102,93
		Total Débitos	102,93
		Total Créditos	102,93
19/06	443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 94	98,00
		Total Débitos	98,00
		Total Créditos	98,00
20/06	447.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2020	124,81
		Total Débitos	124,81
		Total Créditos	124,81
23/06	444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 95	392,00
		Total Débitos	392,00
		Total Créditos	392,00
24/06	21.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: SANEAGO M-ES 06/2020	33,89
24/06	24.0000	4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: ENERGIA ESCRITORIO MÊS 06/2020	84,04
		Total Débitos	117,93
		Total Créditos	117,93
25/06	446.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.779,00
		Total Débitos	1.779,00
		Total Créditos	1.779,00
29/06	434.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70500	923,29
		Total Débitos	923,29
		Total Créditos	923,29
30/06	448.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	140,40
		Total Débitos	140,40
		Total Créditos	140,40
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>382.323,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>382.323,79</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>382.323,79</b>	<b>Créditos :</b>	<b>382.323,79</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------



**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>382.323,79</b>	<b>382.323,79</b>
01/07	19.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL		355,14
			Total Débitos	355,14
			Total Créditos	355,14
02/07	459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 96		174,40
02/07	460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 97		1.260,00
			Total Débitos	1.434,40
			Total Créditos	1.434,40
03/07	461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		1.700,00
			Total Débitos	1.700,00
			Total Créditos	1.700,00
06/07	462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 99		381,80
			Total Débitos	381,80
			Total Créditos	381,80
08/07	449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13038		3.195,29
			Total Débitos	3.195,29
			Total Créditos	3.195,29
10/07	25.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL ESCRITORIO MED PLUS		3.500,00
10/07	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5461		851,10
10/07	463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 100		250,00
			Total Débitos	4.601,10
			Total Créditos	4.601,10
14/07	451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2766		100,00
			Total Débitos	100,00
			Total Créditos	100,00
15/07	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 101		196,00
			Total Débitos	196,00
			Total Créditos	196,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>394.287,52</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>394.287,52</b>

## LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 270900/2021

FLS. 1328

Rub. /

0089

## MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL

CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>394.287,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>394.287,52</b>
16/07	452.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12005	357,00
16/07	453.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12006	2.980,00
		Total Débitos	3.337,00
		Total Créditos	3.337,00
20/07	26.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	311,83
20/07	469.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2020	140,40
		Total Débitos	452,23
		Total Créditos	452,23
22/07	27.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: SANEAGO MÊS 07/2020	13,45
22/07	454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 30614	269,50
		Total Débitos	282,95
		Total Créditos	282,95
23/07	465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 102	2.081,00
		Total Débitos	2.081,00
		Total Créditos	2.081,00
27/07	466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 103	1.158,00
		Total Débitos	1.158,00
		Total Créditos	1.158,00
28/07	455.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 123102	1.695,36
		Total Débitos	1.695,36
		Total Créditos	1.695,36
29/07	456.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 30668	1.185,06
29/07	457.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 1241183	1.436,24
29/07	467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 104	174,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>406.090,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>406.090,16</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>406.090,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>406.090,16</b>
29/07	468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 105	180,00
			Total Débitos 2.976,10
			Total Créditos 2.976,10
30/07	458.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2777	70,00
			Total Débitos 70,00
			Total Créditos 70,00
31/07	28.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: TAXA DE SERVIÇOS - PREFEITURA DE GOIANIA	157,00
31/07	29.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme FRETE MORIYA	69,64
31/07	470.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	262,93
			Total Débitos 489,57
			Total Créditos 489,57
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>406.649,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>406.649,73</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>406.649,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>406.649,73</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2309001/202 /  
 FLS. 1330  
 Rub. P

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data de Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>406.649,73</b>	<b>406.649,73</b>
03/08	36.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - JUCEG		61,00
			Total Débitos	61,00
			Total Créditos	61,00
04/08	475.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 106		638,00
			Total Débitos	638,00
			Total Créditos	638,00
05/08	471.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 167734		79,70
			Total Débitos	79,70
			Total Créditos	79,70
07/08	30.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGEL SALA ESCRITORIO		3.500,00
07/08	472.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14162		222,28
07/08	476.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 107		196,00
			Total Débitos	3.918,28
			Total Créditos	3.918,28
11/08	473.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4564		92,50
11/08	477.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 108		2.080,70
			Total Débitos	2.173,20
			Total Créditos	2.173,20
13/08	474.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 61225		438,00
13/08	478.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 109		383,49
			Total Débitos	821,49
			Total Créditos	821,49
17/08	31.0000	4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: ENERGIA ELETRICA MÊS 07/2020		84,66
			Total Débitos	84,66
			Total Créditos	84,66
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>414.426,06</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>414.426,06</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2309001/202  
 FLS. 1331  
 Rub. \_\_\_\_\_

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data de Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>414.426,06</b>	<b>414.426,06</b>
18/08	479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 110		1.500,00
			Total Débitos	1.500,00
			Total Créditos	1.500,00
20/08	32.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 04/2020		1.203,60
20/08	480.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 111		909,00
20/08	484.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2020		262,93
			Total Débitos	2.375,53
			Total Créditos	2.375,53
24/08	481.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 112		215,00
			Total Débitos	215,00
			Total Créditos	215,00
25/08	33.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: SANEAGO MÊS 08/2020		13,45
25/08	34.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: IMPOSTO SIMPLES NACIONAL JULHO/2020		336,87
			Total Débitos	350,32
			Total Créditos	350,32
26/08	482.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 113		1.030,00
26/08	483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		438,00
			Total Débitos	1.468,00
			Total Créditos	1.468,00
28/08	37.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - JUCEG		61,00
28/08	38.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO FRETE BRASPRESS		72,59
			Total Débitos	133,59
			Total Créditos	133,59
31/08	35.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TAXA DE ALTERAÇÃO LF		427,79
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>419.396,29</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>419.396,29</b>

# LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2209001202  
 FLS. 1332  
 Rub.

0089

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Local de Registro : JUCEG

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020

LIVRO : 0001

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>419.396,29</b>	<b>Créditos :</b>	<b>419.396,29</b>
31/08	485.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:				317,41
				Total Débitos		745,20
				Total Créditos		745,20
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>419.396,29</b>	<b>Créditos :</b>	<b>419.396,29</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>419.396,29</b>	<b>Créditos :</b>	<b>419.396,29</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2209001/2021  
 FLS. 1333  
 Rub. 0

# LIVRO DIÁRIO

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			419.396,29	419.396,29
01/09	39.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS MÊS 07/2020		121,02
01/09	486.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 948		1.175,00
01/09	525.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 118		546,00
01/09	526.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 119		156,00
			Total Débitos	1.998,02
			Total Créditos	1.998,02
03/09	45.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme INSTITUTO NAC. DA PROP. INDUSTRIAL		142,00
03/09	487.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 960		519,00
03/09	527.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 120		1.280,00
			Total Débitos	1.941,00
			Total Créditos	1.941,00
04/09	488.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16225		996,00
			Total Débitos	996,00
			Total Créditos	996,00
08/09	489.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11699		1.400,00
08/09	528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		487,50
08/09	529.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 122		196,00
			Total Débitos	2.083,50
			Total Créditos	2.083,50
09/09	40.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS MÊS 08/2020		114,95
09/09	530.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 123		102,00
			Total Débitos	2.083,50
			Total Créditos	2.083,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>426.631,76</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>426.631,76</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2209001/2021  
 FLS. 1334  
 Rub. 4

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>426.631,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>426.631,76</b>
		Total Débitos	216,95
		Total Créditos	216,95
10/09	490.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9012	585,00
10/09	491.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 72327	579,90
10/09	492.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20771	359,00
		Total Débitos	1.523,90
		Total Créditos	1.523,90
11/09	41.0000	4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: ENERGIA ELETRICA MÊS 06/2020	84,99
11/09	48.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme BRASPRESS REF. FRETES	73,67
		Total Débitos	158,66
		Total Créditos	158,66
14/09	493.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20787	762,00
14/09	494.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 1256715	1.011,54
		Total Débitos	1.773,54
		Total Créditos	1.773,54
15/09	46.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PEDAGIO SEM PARAR	37,83
15/09	495.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8823	53,00
15/09	496.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8824	458,25
15/09	497.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8825	340,80
15/09	498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8826	49,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>431.027,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>431.027,24</b>



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2309001/2021  
 FLS. 13351  
 Rub. 02

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transportar =====>	Débitos :	
			431.027,24	431.027,24
15/09	499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8827		169,00
15/09	500.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8828		3.300,00
15/09	501.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8829		7.000,00
15/09	502.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13345		5.978,15
			Total Débitos	17.386,53
			Total Créditos	17.386,53
16/09	531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		824,55
			Total Débitos	824,55
			Total Créditos	824,55
17/09	503.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11132		327,00
17/09	504.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20471		5.149,00
17/09	505.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6321		790,00
17/09	532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 125		50.000,00
			Total Débitos	56.266,00
			Total Créditos	56.266,00
18/09	506.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24758		14.670,00
18/09	507.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13361		2.823,60
18/09	508.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 72960		2.240,00
18/09	533.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 126		490,00
			Total Débitos	20.223,60
			Total Créditos	20.223,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>524.619,54</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>524.619,54</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>524.619,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>524.619,54</b>
20/09	538.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2020	317,41
		Total Débitos	317,41
		Total Créditos	317,41
21/09	42.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL MÊS 08/2020	331,81
21/09	43.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL MÊS 05/2020	121,21
21/09	509.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1096	1.180,00
21/09	510.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45121	1.164,83
21/09	511.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45123	535,17
21/09	512.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 125997	386,08
		Total Débitos	3.719,10
		Total Créditos	3.719,10
22/09	513.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58800	1.470,00
22/09	514.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24104	1.019,44
22/09	534.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 127	152,00
		Total Débitos	2.641,44
		Total Créditos	2.641,44
23/09	515.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58835	170,00
23/09	516.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15845	621,76
23/09	517.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15845	106,63
		Total Débitos	898,39
		Total Créditos	898,39
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>531.878,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>531.878,47</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>531.878,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>531.878,47</b>
24/09	44.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: SANEAGO MÊS 08/2020	50,41
24/09	518.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12664	2.601,00
24/09	519.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 74	540,00
		Total Débitos	3.191,41
		Total Créditos	3.191,41
25/09	49.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme BRASPRESS REF. FRETES	65,25
25/09	535.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 128	900,00
		Total Débitos	965,25
		Total Créditos	965,25
28/09	520.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58960	154,00
28/09	521.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 134622	76,50
28/09	522.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11196	1.292,00
		Total Débitos	1.522,50
		Total Créditos	1.522,50
29/09	523.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14625	2.038,69
29/09	524.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14626	485,00
		Total Débitos	2.523,69
		Total Créditos	2.523,69
30/09	47.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme JMF TRANSPORTES, REF. FRETES	120,00
30/09	536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.355,80
30/09	537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3.132,17
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>545.689,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>545.689,29</b>

# LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA  
 Prog. 1209001/202  
 ELS. 1338  
 Rub.

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SÚL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>545.689,29</b>	<b>Créditos :</b>	<b>545.689,29</b>
30/09	539.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:				2.503,01
				Total Débitos		8.110,98
				Total Créditos		8.110,98
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>545.689,29</b>	<b>Créditos :</b>	<b>545.689,29</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>545.689,29</b>	<b>Créditos :</b>	<b>545.689,29</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>545.689,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>545.689,29</b>
01/10	579.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 131	4.000,00
01/10	580.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 132	4.202,80
		Total Débitos	8.202,80
		Total Créditos	8.202,80
02/10	50.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS MÊS 09/2020	114,95
02/10	540.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 74012	6.663,93
		Total Débitos	6.778,88
		Total Créditos	6.778,88
05/10	541.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 107179	104,50
05/10	542.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 59126	111,50
		Total Débitos	216,00
		Total Créditos	216,00
06/10	581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	810,00
		Total Débitos	810,00
		Total Créditos	810,00
07/10	51.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês ALUGUEL SALA ESCRITORIO - WELSON	3.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
08/10	543.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12786	1.855,00
08/10	582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	7.903,00
08/10	583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	2.300,00
08/10	584.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 136	800,00
		Total Débitos	12.858,00
		Total Créditos	12.858,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>578.054,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>578.054,97</b>

### LIVRO DIÁRIO

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>578.054,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>578.054,97</b>
09/10	52.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês CELG - ENERGIA ELETRICA MÊS 09/2020	85,54
09/10	58.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme BRASPRESS - REF. FRETE.	134,52
09/10	59.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme BRASPRESS - REF. FRETE.	95,30
09/10	544.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 552826	109,00
			Total Débitos
			424,36
			Total Créditos
			424,36
13/10	545.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 59308	32,80
13/10	546.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2434	68,00
			Total Débitos
			100,80
			Total Créditos
			100,80
14/10	547.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 59344	40,00
14/10	548.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 31058	857,40
14/10	549.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5815	353,90
			Total Débitos
			1.251,30
			Total Créditos
			1.251,30
15/10	550.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 319	139,40
			Total Débitos
			139,40
			Total Créditos
			139,40
16/10	551.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22171	417,64
16/10	585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 138	7.294,80
			Total Débitos
			7.712,44
			Total Créditos
			7.712,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>587.683,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>587.683,27</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			587.683,27	587.683,27
19/10	55.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme SISTEMA NEOVORO		448,00
19/10	56.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme SISTEMA NEOVORO		1.900,00
19/10	552.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		34.498,40
19/10	553.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 216		550,00
19/10	586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		1.240,00
			Total Débitos	38.636,40
			Total Créditos	38.636,40
20/10	53.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/2020		2.779,46
20/10	554.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8944		396,26
20/10	555.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8947		142,80
20/10	556.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8948		1.071,00
20/10	557.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8949		279,86
20/10	558.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8950		170,00
20/10	559.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8951		394,05
20/10	560.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8952		684,48
20/10	561.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 45403		220,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>632.009,58</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>632.009,58</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1209001/2021  
 FLS. 1342  
 Rub. 2

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>632.009,58</b>	<b>632.009,58</b>
20/10	562.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33412		931,50
20/10	563.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14757		3.243,70
20/10	564.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4661		75,20
20/10	565.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2355		2.130,00
20/10	566.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58		77,50
20/10	567.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22859		1.602,39
20/10	587.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 140		712,00
20/10	588.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 141		490,00
20/10	589.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 142		228,00
20/10	606.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2020		2.503,01
			Total Débitos	18.131,21
			Total Créditos	18.131,21
21/10	590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		620,00
21/10	591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		291,00
21/10	592.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 145		399,00
			Total Débitos	1.310,00
			Total Créditos	1.310,00
22/10	568.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 172639		51,62
			Total Débitos	51,62
			Total Créditos	51,62
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>644.433,00</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>644.433,00</b>



**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			644.433,00	644.433,00
23/10	60.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme BRASPRESS - REF. FRETE.		82,12
23/10	61.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme BRASPRESS - REF. FRETE.		67,59
23/10	62.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme BRASPRESS - REF. FRETE.		83,20
23/10	63.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme BRASPRESS - REF. FRETE.		53,46
23/10	593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		450,00
23/10	594.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 147		1.890,00
23/10	595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		3.273,00
			Total Débitos	5.899,37
			Total Créditos	5.899,37
25/10	54.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: SANEAGO, REF. MÊS 09/2020		50,41
			Total Débitos	50,41
			Total Créditos	50,41
26/10	569.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12926		1.088,00
26/10	570.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6043		684,46
26/10	596.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 149		1.749,20
26/10	597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		620,00
			Total Débitos	4.141,66
			Total Créditos	4.141,66
27/10	571.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35143		244,80
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>654.769,24</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>654.769,24</b>

## LIVRO DIÁRIO

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			654.769,24	654.769,24
27/10	572.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 850		6.032,00
27/10	573.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 1271694		1.011,54
27/10	598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		1.900,00
			Total Débitos	9.188,34
			Total Créditos	9.188,34
28/10	574.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11371		656,00
28/10	575.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14831		792,44
28/10	599.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 152		198,00
28/10	600.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 154		497,00
			Total Débitos	2.143,44
			Total Créditos	2.143,44
30/10	57.0000	4.01.01.04.0002 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DINAMICA PAPELARIA		433,09
30/10	576.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 173174		430,79
30/10	577.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 173174		2,30
30/10	578.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 252334		460,00
30/10	601.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 155		686,00
30/10	602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		240,00
30/10	603.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 157		320,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>662.396,40</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>662.396,40</b>

PEDREIRAS/MA
PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001/2021
FLS. 1595
Rub

## LIVRO DIÁRIO

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19      Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG      Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020      LIVRO : 0001      FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>662.396,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>662.396,40</b>
30/10	604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.700,00
30/10	605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.700,00
			Total Débitos 5.972,18
			Total Créditos 5.972,18
31/10	607.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	1.036,36
			Total Débitos 1.036,36
			Total Créditos 1.036,36
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>665.132,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>665.132,76</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>665.132,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>665.132,76</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>665.132,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>665.132,76</b>
03/11	87.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO SOUSA E AMP- DISTRIB. CABRAL	244,80
03/11	90.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. PAGTO DE SEGURO JUMPY	1.185,30
03/11	106.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	5,40
03/11	107.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE TARIFA SAQUE CX 24 HORAS	2,50
03/11	108.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE TARIFA SAQUE CX 24 HORAS	2,50
03/11	109.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PATO TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	3,60
03/11	117.0000	4.01.01.03.0004 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DARE SEFAZ	61,00
03/11	120.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE TELAS PARA JANELAS - PREDIO	600,00
03/11	121.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios PAGTO LOJA DAS CADEIRAS - MOBILIA PARA ESCRITORIO	106,80
03/11	608.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 62766	3.495,29
03/11	627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	150,00
03/11	628.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 161	1.146,10
03/11	629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	1.700,00
		Total Débitos	8.703,29
		Total Créditos	8.703,29
04/11	91.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DETETIZAÇÃO PREDIO MEDPLUS	440,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>674.276,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>674.276,05</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>674.276,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>674.276,05</b>
04/11	159.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TAXA DE COBRANÇA	3,72
04/11	609.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 173401	114,00
04/11	630.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 163	145,00
		Total Débitos	702,72
		Total Créditos	702,72
05/11	110.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PATO TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	1,80
05/11	122.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios PAGTO DE TAPETES	360,00
05/11	160.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TAXA DE COBRANÇA	1,70
05/11	610.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 30	1.472,16
05/11	631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 164	13.410,00
		Total Débitos	15.245,66
		Total Créditos	15.245,66
06/11	66.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO FRETE MASTER MEDIKAL	77,25
06/11	135.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO RENOVAÇÃO DE CONLICITAÇÃO	1.042,20
06/11	147.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESPESA PAGAS CARTÃO NUBANK	997,50
06/11	611.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22299	871,50
		Total Débitos	2.988,45
		Total Créditos	2.988,45
09/11	71.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO MANDALA, REF.FRETE STREMA	77,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>692.849,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>692.849,88</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 1348

Rub. J

## MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>692.849,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>692.849,88</b>
09/11	85.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGTO GUIA INSS 10/2020	185,48
09/11	86.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGTO GUIA INSS S/PRO-LABORE	114,95
09/11	161.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TAXA DE COBRANÇA	2,34
09/11	612.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6454	385,00
09/11	632.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 165	748,25
09/11	633.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 166	1.370,00
		Total Débitos	2.863,02
		Total Créditos	2.863,02
10/11	67.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TRANSPRESS TRANSPORTES, REF. FRETE	300,00
10/11	89.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO RASTREAMENTO JUMPU	60,00
10/11	97.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESPESAS DE CARTÓRIO	46,60
10/11	101.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO SISTEMA DE COTAÇÃO HUMA	54,90
10/11	111.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE TARIFA REGISTRO DE COBRANÇA	6,50
10/11	112.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO ANUIDADE DE CARTÃO DE CREDITO	17,50
10/11	118.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE TINTAS, GASTOS COM PREDIO	41,70
10/11	132.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE SERVIÇOS TERCEIROS BRENNER EDUARDO	1.750,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>697.727,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>697.727,62</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			697.727,62	697.727,62
10/11	149.0000	4.01.01.02.0004 - HONORÁRIO CONTÁBIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2020		525,00
10/11	150.0000	4.01.01.02.0004 - HONORÁRIO CONTÁBIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2020		200,00
10/11	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO SISTEMA NEOVERO ASSIST REC NICA		448,00
10/11	162.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. DEB. CONV. SEGUROS		96,58
10/11	163.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFA DE COBRANÇA		2,66
10/11	613.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16757		5.654,75
10/11	614.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		6.200,00
10/11	615.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 31215		1.997,66
10/11	634.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 167		1.384,00
10/11	635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		1.541,50
10/11	636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		11.757,17
10/11	637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		720,00
			Total Débitos	32.804,52
			Total Créditos	32.804,52
11/11	129.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO INTERCREDIS		567,00
11/11	616.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 45615		270,00
			Total Débitos	837,00
			Total Créditos	837,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>728.566,94</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>728.566,94</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>728.566,94</b>	<b>728.566,94</b>
12/11	83.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO REPRES.PREGÃO AUGUSTINOPOLIS		200,00
12/11	143.0000	4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGTO ENERGIA ELETRICA 10/2020		340,12
12/11	617.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2847		150,00
12/11	618.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 59980		45,00
12/11	619.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11443		798,00
			Total Débitos	1.533,12
			Total Créditos	1.533,12
13/11	92.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESPESAS DIVERSAS CARTÃO VISA		150,00
13/11	155.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPUTADOR		250,00
13/11	164.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TARIFA DE COBRANÇA		0,32
13/11	182.0000	4.01.01.03.0007 - IPTU 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 145 - Pagto a Prefeitura RJ / IPTU cota: PAGTO IPTU PREDIO DO ESCRITORIO		754,65
13/11	184.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios PAGTO DE PESA PARA REFEITÓRIO		1.315,00
13/11	620.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3921		1.315,00
13/11	638.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 172		300,00
			Total Débitos	4.084,97
			Total Créditos	4.084,97
16/11	68.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO JMF TRANSP DE CARGAS REF. FRETE		340,00
16/11	88.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO INCINERA TRABAMENTO DE RESIDUOS		61,95
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>734.386,98</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>734.386,98</b>



PEDREIRAS/MA  
 Proc 2020.09.0001/2020  
 FLS. 1351  
 Rub. 1

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>734.386,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>734.386,98</b>
16/11	93.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TRANSP PARA LUCAS PEIXOTO	409,23
16/11	113.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARICA DE COBRANÇA	6,00
16/11	140.0000	4.01.01.01.0007 - PAGTO FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGTO DE FGTS MÊS 10/2020	79,37
16/11	141.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO ANA MARIA UNIFORMES	65,00
16/11	144.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DETRAN. DOCUMENTOS VEICULOS HB20	4.702,70
16/11	145.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DETRAN. DOCUMENTOS VEICULOS HB20	800,00
16/11	165.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. DEBTO SEGURO PRESTAMISTA	45,00
16/11	639.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 173	197,55
		Total Débitos	6.706,80
		Total Créditos	6.706,80
17/11	94.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESP CARTÃO FREENPELMALAS	130,00
17/11	114.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARICA DE COBRANÇA	1,80
17/11	115.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARICA DE COBRANÇA	6,80
17/11	116.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA MEI BRADESCO	27,15
17/11	133.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	143,50
17/11	134.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO PAULO CESAR -PINTURA MICROSCOPIO	300,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>741.301,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>741.301,08</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>741.301,08</b>	<b>741.301,08</b>
17/11	157.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DEB TIT COMPE EFETIVADO		60,00
17/11	158.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DEBTO PACOTE DE SERVIÇOS		29,90
17/11	166.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE COBRANÇA		1,70
17/11	167.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE TED BCO SICOOB		27,00
			Total Débitos	727,85
			Total Créditos	727,85
18/11	95.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO ELTRECTON GASMAL		358,00
18/11	98.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESPESAS DE CARTÓRIO		26,16
18/11	105.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTGO DE PEDAGIOS SEM PARAR		23,93
18/11	123.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO MERCADO PAGO		35,00
18/11	130.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MERCADO LIVRE KIT ELETRODO		120,00
18/11	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO LUIZ ALVERTO BATISTA		150,00
18/11	168.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE COBRANA SICOOB		0,32
18/11	169.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE DOC SICOOB		9,00
18/11	640.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 174		2.000,00
			Total Débitos	2.722,41
			Total Créditos	2.722,41
19/11	69.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO FRETE HOMOGEIZADOR S REF. FRETE		43,78
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>744.125,87</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>744.125,87</b>

## LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2309001/2021  
 FLS. 1358  
 Rub. \_\_\_\_\_

Página 42 de 72

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>744.125,87</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>744.125,87</b>
19/11	124.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS REF. FRETE	46,71
19/11	125.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS REF. FRETE	65,22
19/11	126.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS REF. FRETE	45,28
19/11	170.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE DOC SICOOB	18,00
19/11	171.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE COBRANÇA SICOOB	1,14
19/11	621.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14983	4.760,15
19/11	641.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 175	100,00
		Total Débitos	5.080,28
		Total Créditos	5.080,28
20/11	64.0000	4.01.01.02.0006 - CORREIOS E TELEGRAFOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafos conf. CORREIOS, ENVIO DE TESTES COVID 19	27,70
20/11	70.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO CORREIOS, DESP. C/CORRESPONDENCIAS	27,70
20/11	72.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO ELETRONICA SANTOS, ASSISTENCIA TÉCNICA	38,40
20/11	73.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TRANS IN, ASSISTENCIA TÉCNICA	95,00
20/11	99.0000	4.01.01.04.0002 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGT MAT. PARA ESCRITORIO- PAPELARIA	57,66
20/11	119.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO GESSOMAT	58,13
20/11	127.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS REF. FRETE MASTER MEDIKAL	73,66
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>749.493,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>749.493,91</b>

## LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2009001/202

FLS. 1354

Rub. 9

Página 43 de 72

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>749.493,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>749.493,91</b>
20/11	128.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS REF. FRETE OLIDEF	106,44
20/11	172.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE COBRANÇA SICOOB	1,70
20/11	173.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE TED SICOOB	9,00
20/11	183.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL MES 10/2020	2.406,61
20/11	622.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 60185	38,40
20/11	646.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2020	1.036,36
		Total Débitos	3.976,76
		Total Créditos	3.976,76
21/11	623.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 174531	57,66
		Total Débitos	57,66
		Total Créditos	57,66
23/11	74.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE INSUMOS PARA ASSISTENCIA TÉCNICA	10,88
23/11	75.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE INSUMOS PARA ASSISTENCIA TÉCNICA	16,00
23/11	76.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE ELETRONICOS INSUMOS PARA ASSISTENCIA TÉCNICA	16,00
23/11	82.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme GASTO DE TRANSPORTES P/LICITAÇÃO	240,00
23/11	84.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO JOAO REF. COMISSÃO DE REPRESENTANTE	250,00
23/11	100.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO JMF TRANSP. CARGAS E ENCOMENDAS	240,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>753.816,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>753.816,52</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Local de Registro : JUCEG Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0001 FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>753.816,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>753.816,52</b>
23/11	174.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE COBRANÇA SICOOB	0,64
23/11	175.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE TED INTERNET SICOOB	9,00
23/11	642.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 176	760,00
		Total Débitos	1.542,52
		Total Créditos	1.542,52
24/11	77.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE ELETRONICOS INSUMOS PARA ASSISTENCIA TÉCNICA- TUBO	60,00
24/11	78.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE COLA INSUMOS PARA ASSISTENCIA TÉCNICA- TUBO	11,00
24/11	142.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DG CONFECÇÕES EIRELI - UNIFORMES	971,50
24/11	146.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. PAGTO A AZUL SEGUROS AUTO	483,14
24/11	176.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE TED INTERNET SICOOB	9,00
24/11	643.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 177	1.009,80
		Total Débitos	2.544,44
		Total Créditos	2.544,44
25/11	131.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESPESAS DIVERSAS	52,00
25/11	136.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE DESPESAS DE VIAGENS	133,00
25/11	137.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE DESPESAS DIVERSAS	500,00
25/11	138.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO JULIANO RODRIGUES	400,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>758.214,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>758.214,96</b>

## LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 20190012021

FLS. 1356

Rub. \_\_\_\_\_

Página 45 de 72

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
25/11	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO JULIANO RODRIGUES		129,58
25/11	154.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESPESAS DIVERSAS		50,00
25/11	156.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO SANEAGO		143,87
25/11	177.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE COBRANÇA SICOOB		3,72
			Total Débitos	1.412,17
			Total Créditos	1.412,17
26/11	65.0000	4.01.01.02.0006 - CORREIOS E TELEGRAFOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafados conf. CORREIOS, DESPACHO DE MERCADORIAS		75,00
26/11	79.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE CABO INSUMOS PARA ASSISTENCIA TÉCNICA		42,00
26/11	102.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE COMBUSTIVEL JUMPY		232,53
26/11	178.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE COTAS PASTES		1.200,36
26/11	179.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE COBRANÇA		4,04
26/11	624.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35633		232,00
26/11	644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 178		770,00
26/11	645.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: NFE, 1, 180		4.236,00
			Total Débitos	6.791,93
			Total Créditos	6.791,93
27/11	96.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO AO TREM BAO		27,06
		A Transportar =====>	Débitos :	765.231,54
			Créditos :	765.231,54

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>765.231,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>765.231,54</b>
27/11	103.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE COMBUSTIVEL JUMPY	115,22
27/11	104.0000	4.01.01.04.0010 - REFEIÇÕES E LANCHES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE LANCHES	5,00
27/11	180.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TARIFA DE COBRANÇA	0,32
27/11	625.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	34.498,40
		Total Débitos	34.646,00
		Total Créditos	34.646,00
30/11	80.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE INSUMOS PARA ASSISTENCIA TÉCNICA	17,00
30/11	81.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TIRADENTES MEDICO - GEL HOSPITALAR	6,00
30/11	148.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO CONSULTA FISIOTERAPIA	347,00
30/11	153.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO SINDATA SISTEMAS	191,90
30/11	181.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. PAGTO DE SEGURO S/EMPRESTIMO	80,92
30/11	626.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13202	2.534,85
30/11	647.0000	4.01.01.03.0002 - IRPJ DARF 2089 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 11/2020	294,28
30/11	648.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	1.103,06
		Total Débitos	4.575,01
		Total Créditos	4.575,01
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>804.310,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>804.310,27</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>804.310,27</b>	<b>Créditos :</b>	<b>804.310,27</b>
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

**LIVRO DIÁRIO**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 230900/2021  
 FLS. 1358  
 Rub. \_\_\_\_\_

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>804.310,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>804.310,27</b>
01/12	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO A INOVAÇÃO - SERVIÇOS PRESTADO	270,00
01/12	206.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESPESAS COM LICITANTE	150,00
01/12	218.0000	4.01.01.01.0005 - VALE TRANSPORTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 130 - Pagamento de Vale transporte ref. mês PAGTO A SMTC REF. VALES TRANSPORTES	174,30
01/12	220.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13° Salario PAGTO DE 13° SALARIO LUDIMILA	100,00
01/12	221.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13° Salario PAGTO DE 13° SANDRO IBRAHIM	125,00
01/12	222.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13° Salario PAGTO DE 13° GESSICA	100,00
01/12	223.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13° Salario PAGTO DE 13° GABRIELA VITÓRIA	130,63
01/12	224.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13° Salario PAGTO DE 13° ADRIANA ERNESTO	141,50
01/12	225.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13° Salario PAGTO DE 13° LUIZ ALBERTO	158,33
01/12	249.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS SICOOB TARIFA COBRANÇA	4,04
01/12	295.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. CARTORIO AZEVEDO.	92,20
01/12	649.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15065	2.902,50
01/12	671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 181	280,00
		Total Débitos	4.628,50
		Total Créditos	4.628,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>808.938,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>808.938,77</b>



**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089  
 AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196  
 APARECIDA DE GOIANIA / GO  
 CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19  
 Local de Registro : JUCEG  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Inscrição Estadual: 10.770.580-0  
 Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020  
 LIVRO : 0001 FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>808.938,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>808.938,77</b>
02/12	303.0000	4.01.01.04.0002 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO PAPELARIA DINAMICA REF. MAT. ESCRITORIO	126,87
02/12	650.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 175160	126,87
02/12	651.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 31348	4.301,10
		Total Débitos	4.554,84
		Total Créditos	4.554,84
03/12	233.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. PAGTO SEGURO JUNPY	483,13
03/12	234.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. PAGTO SEGURO HB20 LUCAS	616,66
03/12	250.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS SICOOB TARIFA COBRANÇA	1,70
03/12	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO DESPESAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANO RODRIGUES	616,65
03/12	652.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 60454	330,00
03/12	653.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11569	2.582,00
		Total Débitos	4.630,14
		Total Créditos	4.630,14
04/12	185.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS TRANSPORTES - FRETE	66,74
04/12	186.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS TRANSPORTES - FRETE	47,02
04/12	187.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS TRANSPORTES - FRETE	49,31
04/12	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO EDNEY PALHARES	4.333,75
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>822.493,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>822.493,70</b>

## LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 202001/2021

FLS. 1360

Rub. 4

Página 49 de 72

## MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>822.493,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>822.493,70</b>
04/12	196.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios PATO BATEIRA PARA ASSISTENCIA STREMA	322,00
04/12	251.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS SICOOB TARIFA COBRANÇA	1,70
04/12	252.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS SICOOB TARIFA TED INTERNET	9,00
04/12	654.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15097	2.639,00
		Total Débitos	7.468,52
		Total Créditos	7.468,52
07/12	228.0000	4.01.01.01.0007 - PAGTO FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGTO DE FGTS MÊS 11/2020	457,95
07/12	231.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESPESAS DIVERSAS LUCAS PEIXOTO	85,49
07/12	245.0000	4.01.01.04.0010 - REFEIÇÕES E LANCHES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO COM DESPESAS COM LANCHES	608,60
07/12	253.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS SICOOB TARIFA COBRANÇA	3,70
07/12	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO DESPESAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS WELSON ANTONIO	3.500,00
07/12	282.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO OMEGA ELETROCINA, CABO DE FORÇA	150,00
07/12	294.0000	4.01.01.03.0004 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE TAXA PARA CERTIDÃO SIMPLIFICADA.	61,00
07/12	314.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO MANUTENÇÃO CARTÃO DEBITO	13,40
07/12	655.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 34141	322,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>830.345,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>830.345,54</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transportar =====>	Débitos :	
			<b>830.345,54</b>	<b>830.345,54</b>
07/12	672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 182		570,00
07/12	673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 183		396,00
07/12	674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 184		400,00
07/12	675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 185		1.584,00
			Total Débitos	8.152,14
			Total Créditos	8.152,14
08/12	254.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS SICOOB TARIFA COBRANÇA		3,72
08/12	283.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO OMEGA ELETROCINA, CI TOP		17,00
08/12	304.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE COMBUSTIVEL JUMPY		242,86
08/12	323.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE FRETE FMS CARJARAS		756,00
08/12	656.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 745		750,00
08/12	676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 186		420,80
			Total Débitos	2.190,38
			Total Créditos	2.190,38
09/12	236.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO RHANDERMAMEDIOBAS		87,67
09/12	255.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS SICOOB TARIFA COBRANÇA		0,32
09/12	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO DESPESAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANO RODRIGUES		1.111,23
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>836.115,14</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>836.115,14</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 1362

Rub. 0

0089

## MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>836.115,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>836.115,14</b>
09/12	279.0000	4.01.01.02.0006 - CORREIOS E TELEGRAFOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafos conf. PAGTO DE DESP COM CORREIOS	70,80
09/12	284.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO CX. SISTEMA PLAFON	22,38
09/12	285.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO PINO P10 MONO E SOLTA SOFT	23,00
09/12	657.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 60592	57,50
09/12	658.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1926	249,00
09/12	659.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10147	716,00
		Total Débitos	2.337,90
		Total Créditos	2.337,90
10/12	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO A NEVORO SERVIÇOS	448,00
10/12	230.0000	4.01.01.02.0005 - PAGAMENTO TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento efetuado a Embratel ref. mês: PAGTO TELEFONE OI MES 11/2020	313,43
10/12	232.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DELOCAÇÃO VEICULO	112,00
10/12	240.0000	4.01.01.02.0004 - HONORÁRIO CONTÁBIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS LIDER CONTABILIDADE	525,00
10/12	244.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO A HUMA COTAÇÕES	54,90
10/12	256.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. PAGTO DEB. CONV. SEGUROS	96,58
10/12	257.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP.BANCARIAS TARIFA COBRANÇA	0,32
10/12	315.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIA - COBRANÇA	6,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>838.740,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>838.740,05</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>838.740,05</b>	<b>838.740,05</b>
10/12	316.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIA - COBRANÇA		2,50
10/12	317.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIA - ANUIDADE CARTÃO CREDITO		17,50
10/12	322.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. COM INFORMATICA - CABO HDMI		35,00
10/12	324.0000	4.01.01.02.0004 - HONORÁRIO CONTÁBIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGTO DE HONORARIOS CONTABEIS LIDER CONTABILIDADE		200,00
10/12	677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 187		398,00
			Total Débitos	2.210,03
			Total Créditos	2.210,03
11/12	258.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP.BANCARIAS TARIFA COBRANÇA		2,66
11/12	259.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP.BANCARIAS TARIFA TED INTERNET		9,00
11/12	660.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2597		510,00
11/12	678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 188		1.176,00
11/12	679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 189		258,00
11/12	680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 190		398,00
			Total Débitos	2.353,66
			Total Créditos	2.353,66
14/12	201.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DESP.VIAGEM ANICUNS E INDIARA		377,38
14/12	242.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. CARTORIOS QUINTILIANO		38,43
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>842.160,02</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>842.160,02</b>

## LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 53 de 72

Proc. 204001/202

FLS. 1364

Rub:

0089

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>842.160,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>842.160,02</b>
14/12	243.0000	4.01.01.04.0002 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO A PAPELARIA REF MATRIAS PARA ESCRITORIO	231,98
14/12	246.0000	4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGTO A CELG REF. ENERGIA ELETRICA	444,94
14/12	260.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP.BANCARIAS TARIFA COBRANÇA	4,04
14/12	280.0000	4.01.01.02.0006 - CORREIOS E TELEGRAFOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafados conf. PAGTO DE DESP COM CORREIOS	70,80
14/12	286.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO VIPI FLASH P/ASSISTENCIA TECNICA	72,90
14/12	661.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 186037	72,90
14/12	681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 191	7.375,00
		Total Débitos	8.688,37
		Total Créditos	8.688,37
15/12	241.0000	4.01.01.02.0004 - HONORÁRIO CONTÁBIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS LIDER CONTABILIDADE	525,00
15/12	261.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP.BANCARIAS TARIFA COBRANÇA	2,52
15/12	287.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO PINOS BANANA CIO CABINHO PARA ASSISTENCIA	37,20
15/12	298.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESPESAS DE ALUGUEL IMPRERATRIZ A	600,00
15/12	300.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE 2 PNEUS PARA JUMPY	1.000,00
15/12	318.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIA - TARIFA DE COBRANÇA	27,15
15/12	662.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 60739	37,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>852.429,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>852.429,67</b>

## LIVRO DIÁRIO

PEDREITAS/MA

Proc. 2209001202

FLS. 1765

Rub. 0089

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>852.429,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>852.429,67</b>
15/12	663.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2604	1.115,00
15/12	664.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 74221	955,12
		Total Débitos	4.299,19
		Total Créditos	4.299,19
16/12	262.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP.BANCARIAS TARIFA COBRANÇA	1,28
16/12	296.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE DESPESAS VIAGEM SÃO PAULO/ BAHIA	100,00
16/12	301.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE DESPESAS	12,00
16/12	305.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGOT DE COMBUSTIVEL - EDNEY	50,00
16/12	310.0000	4.01.01.04.0010 - REFEIÇÕES E LANCHES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE CAFÉ ESCRITORIO	9,59
		Total Débitos	172,87
		Total Créditos	172,87
17/12	237.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO A ANVISA REF. CONCESSÃO DE TRANSPORTES	1.418,32
17/12	238.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO A ANVISA REF. CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO	1.418,32
17/12	263.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TARIFA COBRANÇA	6,80
17/12	274.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESPESAS DIVERSAS SOUSA E AMP	232,00
17/12	297.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE DESPESAS VIAGEM SÃO PAULO/ BAHIA	200,00
17/12	306.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE COMBUSTIVEL PAMALA	50,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>857.998,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>857.998,10</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 1366

Rub. \_\_\_\_\_

## MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 55

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>857.998,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>857.998,10</b>
17/12	665.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13660	2.985,27
17/12	666.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23221	1.440,00
		Total Débitos	7.750,71
		Total Créditos	7.750,71
18/12	188.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO BRASPRESS TRANSPORTES - FRETE	84,51
18/12	264.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TARIFA COBRANÇA	2,02
18/12	288.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO PILHAS LARINGO	100,00
18/12	307.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE COMBUSTIVEL PAMALA	80,00
18/12	325.0000	4.01.01.03.0004 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO DE TAXA DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA GM	124,00
18/12	667.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15217	3.751,36
18/12	668.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 74185	697,35
18/12	669.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1357	2.408,84
18/12	682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 193	91,90
		Total Débitos	7.339,98
		Total Créditos	7.339,98
21/12	205.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TAXAS JUNTA COMERCIAL DE GOIAS	124,00
21/12	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO DE SERVIÇOS JOÃO FELIPE - COMISSÃO	431,00
21/12	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO DE SERVIÇOS LUIZ ALBERTO - COMISSÃO	581,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>870.899,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>870.899,35</b>



## LIVRO DIÁRIO

FLS. 136

Rub. 136

## MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 N° do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>870.899,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>870.899,35</b>
21/12	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO DE SERVIÇOS CLEITON MACHADO - COMISSÃO	600,00
21/12	226.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13º Salario PAGTO DE 13º FUNCIONÁROS MEDPLUS	657,15
21/12	235.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. PAGTO AZUL SEGUROS AUTO	483,14
21/12	247.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE PEDAGIO - SEM PARAR	24,43
21/12	265.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TARIFA COBRANÇA	0,64
21/12	266.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TED INTERNET	9,00
21/12	267.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TARIFA DE COBRANÇA	5,42
21/12	273.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2020	3.224,42
21/12	275.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESPESA PREGÃO SANDRO	270,00
21/12	281.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO A SEVELETRIC - FREF. FRETE	159,45
21/12	289.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO TS CORDÃO SINTÉTICO P/ASSISTENCIA	35,00
21/12	308.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DE COMBUSTIVEL HB 20	141,06
21/12	319.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIA - TARIFA DE COBRANÇA	2,50
21/12	320.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIA - TED INTERNET	11,05
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>876.522,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>876.522,61</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>876.522,61</b>	<b>876.522,61</b>
21/12	683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 194		230,00
21/12	684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 195		7.130,60
			Total Débitos	14.119,86
			Total Créditos	14.119,86
22/12	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO SANDRO IMPERATRIZ PREGÃO BOLSA		183,00
22/12	219.0000	4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGTO DE ADTO DE SALARIO DANILO MENEZES		500,00
22/12	227.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pago de Adiantamento de 13º Salario PAGTO DE 13º DANILLO MENEZES		106,25
22/12	290.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO THINNER LUZTOL		12,00
22/12	299.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGTO GUIA DO SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2020		623,00
22/12	302.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. CARTORIO BRUNO QUINTILIANO		60,15
22/12	309.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO COMBUSTIVEL JUMPY		240,92
22/12	311.0000	4.01.01.04.0010 - REFEIÇÕES E LANCHES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE LANCHES PARA EMPRESA		39,97
22/12	312.0000	4.01.01.04.0010 - REFEIÇÕES E LANCHES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE LANCHES PARA EMPRESA		9,99
22/12	321.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIA - TARIFA DE COBRANÇA		6,50
22/12	670.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9789		2.640,00
			Total Débitos	4.421,78
			Total Créditos	4.421,78
23/12	190.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios PAGTO DE TAPEÇARIA CADEIRA SR. PAULO		90,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>888.164,99</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>888.164,99</b>

# LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2409001/2021</u>
FLS. <u>1369</u>
Rub. <u>                    </u>

0089

## MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Local de Registro : JUCEG

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

LIVRO : 0001

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>888.164,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>888.164,99</b>
23/12	193.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE ETIQUETAS DE GARANTIAS	190,00
23/12	268.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TARIFA DE COBRANÇA	0,64
23/12	291.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO VACUOM E VAC FSIG ASSISTENCIA	180,00
23/12	292.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	9,50
23/12	685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 196	250,00
Total Débitos			720,14
Total Créditos			720,14
24/12	269.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TARIFA DE COBRANÇA	5,10
Total Débitos			5,10
Total Créditos			5,10
28/12	194.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO A MANDA LA TTRANSPORTES DE CARGAS - FRETE	80,00
28/12	197.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO PLASCIO P/REFORMA CADEIRAS	22,00
28/12	199.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGOT DE ETANOL VIAGEM PARA DOVERLNDIA	145,00
28/12	203.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DESP. REFEIÇÃO DOVERLANDIA	42,00
28/12	229.0000	4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGTO A SANEAGO SA	124,33
28/12	239.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO LIQUIDAÇÃO DE COTAS PARTES	1.184,66
28/12	270.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TARIFA DE COBRANÇA	2,98
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>890.401,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>890.401,20</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 1379

Rub. 0089

0089

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>890.401,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>890.401,20</b>
28/12	293.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE FIO MICROUSO ASSISTENCIA	18,00
28/12	686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 197	943,20
28/12	687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 198	890,70
		Total Débitos	3.452,87
		Total Créditos	3.452,87
29/12	198.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO ESTOFADO DA CADEIRA DR. PAULO	150,00
29/12	200.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGOT DE GASOLINA VIAGEM PARA DOVERLANDIA	219,21
29/12	202.0000	4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes PAGTO DESP. C/HOTEL E REFEIÇÃO DOVERLANDIA	168,00
29/12	204.0000	4.01.01.04.0010 - REFEIÇÕES E LANCHES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. REFEIÇÃO DOVERLANDIA	38,00
29/12	271.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESP. BANCARIAS TARIFA DE COBRANÇA	7,44
29/12	313.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DESPESAS COM INFORMATICA	120,00
29/12	688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 199	948,00
29/12	689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 201	1.100,00
		Total Débitos	2.750,65
		Total Créditos	2.750,65
30/12	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PAGTO COMISSÃO 12/2020 eDNEY PALHARES	2.323,85
30/12	211.0000	4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGTO DE SALDO SALARIO 12/2020 ADRIANA ERNESTO	1.560,86
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>898.870,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>898.870,46</b>

## LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 60 de 72

Proc. 2409001/202

FLS. 1280

Rub. 1371

0089

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>898.870,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>898.870,46</b>
30/12	212.0000	4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGTO DE SALDO SALARIO 12/2020 DANILO MENEZES	880,68
30/12	213.0000	4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGTO DE SALDO SALARIO 12/2020 GABRIELLA VITÓRIA	920,65
30/12	214.0000	4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGTO DE SALDO SALARIO 12/2020 GESSICA SILVA SANTOS	1.156,30
30/12	215.0000	4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGTO DE SALDO SALARIO 12/2020 JULIANA LEMES	1.045,00
30/12	216.0000	4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGTO DE SALDO SALARIO 12/2020 PAMALA URSULA	2.500,00
30/12	217.0000	4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGTO DE SALDO SALARIO 12/2020 SANDRO IBRAHIM	1.380,68
30/12	248.0000	4.01.01.04.0010 - REFEIÇÕES E LANCHES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGTO DE ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO FUNCIONARIOS MEDPLUS	335,28
30/12	690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 202	1.050,00
		Total Débitos	13.153,30
		Total Créditos	13.153,30
31/12	272.0000	4.01.01.04.0004 - SEGURO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 111 - Vr ref. pagamento de seguros conf. PAGTO DE DESP. SEGURO S/EMPRESIMO	81,75
31/12	691.0000	4.01.01.03.0002 - IRPJ DARF 2089 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 12/2020	431,30
31/12	692.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	1.040,10
31/12	693.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.126,06
31/12	694.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0007 - PAGTO FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	537,32
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>924.474,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>924.474,90</b>

## LIVRO DIÁRIO

Página 61 de 72

PEDREIRAS/MA

Proc. 24090d/2021

FLS. 1312

Rub. \_\_\_\_\_

0089

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 61

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>924.474,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>924.474,90</b>
31/12	695.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - VALE TRANSPORTES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	174,30
31/12	696.0000	3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	251.197,43
31/12	697.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.247,52
31/12	698.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0007 - IPTU 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.588,48
31/12	699.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0004 - SEGURO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.652,20
31/12	700.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0002 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	849,60
31/12	701.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0010 - REFEIÇÕES E LANCHES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.046,43
31/12	702.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0005 - PAGAMENTO TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	313,43
31/12	703.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - VIAGENS E ESTADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.461,11
31/12	704.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - CORREIOS E TELEGRAFOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	244,30
31/12	705.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	18.411,83
31/12	706.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - PAGAMENTO DE ÁGUA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	637,22
31/12	707.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.396,64
31/12	708.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0004 - HONORÁRIO CONTÁBIL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.675,00
31/12	709.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0002 - PAGAMENTO DE SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.944,17
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.228.140,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.228.140,26</b>

# LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2409006/2021
FLS. 1333
Rub. _____

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data do Registro : 01/07/2019 Nº do Registro : 52804975020

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.228.140,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.228.140,26</b>
31/12	710.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	37.682,62
31/12	711.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - IRPJ DARF 2089 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	725,58
31/12	712.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0004 - TAXAS ESTADUAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	415,00
		Total Débitos	359.879,39
		Total Créditos	359.879,39
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.266.963,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.266.963,46</b>

## BALANCETE

PEDREIRAS/MA

Proc. 2109021/202 /

FLS. 1374

Rub. 9

Página 63 de 72

MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 63

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ		0,00	294.876,26	543.679,97
	TOTAL =>		0,00	294.876,26	543.679,97
1.01.02	CREDITOS				
1.01.02.01	CLIENTES				
1.01.02.01.0001	CLIENTES GERAIS		0,00	64.447,23	0,00
	TOTAL =>		0,00	64.447,23	0,00
1.01.02.03	CREDITOS COM FUNCIONARIOS				
1.01.02.03.0002	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO		0,00	1.518,86	0,00
	TOTAL =>		0,00	1.518,86	0,00
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	435.100,00	0,00
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS		0,00	0,00	93.000,00
	TOTAL =>		0,00	435.100,00	93.000,00
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILOS		0,00	2.193,80	0,00
	TOTAL =>		0,00	2.193,80	0,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.01	CIRCULANTE				



**BALANCETE****MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 64

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS		0,00	15.855,45	15.855,45
	TOTAL =>		0,00	15.855,45	15.855,45
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.02	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER				
2.01.02.02.0001	INSS A RECOLHER		0,00	7.016,35	0,00
	TOTAL =>		0,00	7.016,35	0,00
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0003	ISS A RECOLHER		0,00	0,00	725,58
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER		0,00	6.573,79	8.716,95
	TOTAL =>		0,00	6.573,79	9.442,53
2.01.05	PROVISÕES				
2.01.05.01	PROVISÕES TRABALHISTAS				
2.01.05.01.0003	PROVISÃO IMPOSTO		0,00	8.716,95	0,00
	TOTAL =>		0,00	8.716,95	0,00
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	251.197,43
	TOTAL =>		0,00	0,00	251.197,43

## BALANCETE

PEDREIRAS/MA

Página 65 de 72

Proc. 2709001/2021

FLS. 1376

Rub. 1376

## MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 65

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.02	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
3.01.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	15.126,06	15.126,06C
	TOTAL =>	0,00	0,00	15.126,06	15.126,06C
3.01.01.04	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS				
3.01.01.04.0006	SIMPLES NACIONAL	0,00	8.247,52	0,00	8.247,52D
	TOTAL =>	0,00	8.247,52	0,00	8.247,52D
<b>4</b>	<b>DESPESAS</b>				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.01	DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA				
4.01.01.01.0002	PAGAMENTO DE SALARIO	0,00	9.944,17	0,00	9.944,17D
4.01.01.01.0005	VALE TRANSPORTES	0,00	174,30	0,00	174,30D
4.01.01.01.0007	PAGTO FGTS	0,00	537,32	0,00	537,32D
	TOTAL =>	0,00	10.655,79	0,00	10.655,79D
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	PAGAMENTO DE ALUGUEL	0,00	18.411,83	0,00	18.411,83D
4.01.01.02.0002	PAGAMENTO DE ÁGUA	0,00	637,22	0,00	637,22D
4.01.01.02.0003	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	1.396,64	0,00	1.396,64D
4.01.01.02.0004	HONORÁRIO CONTÁBIL	0,00	2.675,00	0,00	2.675,00D
4.01.01.02.0005	PAGAMENTO TELEFONE	0,00	313,43	0,00	313,43D
4.01.01.02.0006	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	244,30	0,00	244,30D
4.01.01.02.0007	VIAGENS E ESTADAS	0,00	3.461,11	0,00	3.461,11D
	TOTAL =>	0,00	27.139,53	0,00	27.139,53D
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0002	IRPJ DARF 2089	0,00	725,58	0,00	725,58D
4.01.01.03.0004	TAXAS ESTADUAIS	0,00	415,00	0,00	415,00D
4.01.01.03.0007	IPTU	0,00	1.588,48	0,00	1.588,48D
	TOTAL =>	0,00	2.729,06	0,00	2.729,06D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0002	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	849,60	0,00	849,60D

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 66

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.04.0004	SEGURO	0,00	3.652,20	0,00	3.652,20D
4.01.01.04.0010	REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	1.046,43	0,00	1.046,43D
	TOTAL =>	0,00	5.548,23	0,00	5.548,23D
4.01.01.05	DESPESAS FINANCEIRAS				
4.01.01.05.0001	DESPESAS DIVERSAS	0,00	37.682,62	0,00	37.682,62D
	TOTAL =>	0,00	37.682,62	0,00	37.682,62D

**RESUMO GERAL**

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	0,00	798.136,15	636.679,97	161.456,18D
<b>2 - PASSIVO</b>	0,00	38.162,54	25.297,98	12.864,56D
<b>3 - RECEITAS</b>	0,00	8.247,52	266.323,49	258.075,97C
<b>4 - DESPESAS</b>	0,00	83.755,23	0,00	83.755,23D
<b>LUCRO APURADO NO PERÍODO ==&gt;</b>				<b>174.320,74</b>

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA

CONTADOR

C.P.F.:010.516.971-40 RG:4674987 SSP/GO

C.R.C.:GO-21847

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

Titular

C.P.F.:007.764.521-93

R.G.:442019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro: JUCEG

Data do Registro: 01/07/2019

Nº do Registro: 52804975020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 67

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	251.197,43	251.197,43
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	15.126,06	15.126,06
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	8.247,52	8.247,52
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>258.075,97</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>258.075,97</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA</b>		
PAGAMENTO DE SALARIO	9.944,17	
VALE TRANSPORTES	174,30	
PAGTO FGTS	537,32	10.655,79
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
PAGAMENTO DE ALUGUEL	18.411,83	
PAGAMENTO DE ÁGUA	637,22	
PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	1.396,64	
HONORÁRIO CONTÁBIL	2.675,00	
PAGAMENTO TELEFONE	313,43	
CORREIOS E TELEGRAFOS	244,30	
VIAGENS E ESTADAS	3.461,11	27.139,53
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
IRPJ DARF 2089	725,58	
TAXAS ESTADUAIS	415,00	
IPTU	1.588,48	2.729,06
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	849,60	
SEGURO	3.652,20	
REFEIÇÕES E LANCHES	1.046,43	5.548,23
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
DESPESAS DIVERSAS	37.682,62	37.682,62
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>174.320,74</b>

APARECIDA DE GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2020

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA

CONTADOR

C.P.F.: 010.516.971-40 RG: 4674987 SSP/GO

C.R.C.: GO-21847

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

Titular

C.P.F.: 007.764.521-93

R.G.: 442019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>0089</b>	
AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196 APARECIDA DE GOIANIA / GO		
CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19	Inscrição Estadual: 10.770.580-0	
Local de Registro: JUCEG	Data do Registro: 01/07/2019	Nº do Registro: 52804975020
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	FOLHA: 68	
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>174.320,74</b>

APARECIDA DE GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA  
CONTADOR  
C.P.F. :010.516.971-40 RG : 4674987 SSP/GO  
C.R.C. :GO-21847

\_\_\_\_\_  
JULIANO RODRIGUES DA SILVA  
Titular  
C.P.F. :007.764.521-93  
R.G. :442019

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 209001/2021  
 FLS. 1380

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL - CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual : 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data de Registro : 01/07/2019

Número de Registro: 52804975020

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 69

**ATIVO**

CIRCULANTE	159.262,38 D
DISPONIVEL	248.803,71 C
CAIXA	248.803,71 C
CAIXA MATRIZ	248.803,71 C
CREDITOS	65.966,09 D
CLIENTES	64.447,23 D
CLIENTES GERAIS	64.447,23 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	1.518,86 D
ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	1.518,86 D
ESTOQUES	342.100,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	342.100,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	435.100,00 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	93.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.193,80 D
IMOBILIZADO	2.193,80 D
IMOBILIZADO EM USO	2.193,80 D
MOVEIS E UTENSILOS	2.193,80 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>161.456,18 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	12.864,56 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.016,35 D
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	7.016,35 D
INSS A RECOLHER	7.016,35 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.868,74 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.868,74 C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 0089

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044 - VILA CRUZEIRO DO SUL - CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual : 10.770.580-0

Local de Registro : JUCEG

Data de Registro : 01/07/2019

Número de Registro: 52804975020

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 70

ISS A RECOLHER	725,58 C
SIMPLES A RECOLHER	2.143,16 C
PROVISÕES	8.716,95 D
PROVISÕES TRABALHISTAS	8.716,95 D
PROVISÃO IMPOSTO	8.716,95 D
PATRIMONIO LIQUIDO	174.320,74 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	174.320,74 C
LUCRO NO EXERCICIO	174.320,74 C
LUCRO NO PERIODO	174.320,74 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>161.456,18 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 161.456,18 ( Cento e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos )**

APARECIDA DE GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2020

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :010.516.971-40 RG : 4674987 SSP/GO  
 C.R.C. :GO-21847

JULIANO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 C.P.F. :007.764.521-93  
 R.G. :442019

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 71 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 71 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Endereço : AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD.09 LT.044  
Bairro : VILA CRUZEIRO DO SUL  
C.E.P. : 74917-196  
Cidade : APARECIDA DE GOIANIA / GO

Registrado em JUCEG  
sob nº 52804975020

Arquivado em 01/07/2019

Inscrição Estadual nº 10.770.580-0  
C.N.P.J. nº 34.075.280/0001-19

Aparecida de Goiania/GO, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA

Contador

C.P.F.: 010.516.971-40

R.G. : 4674987 SSP/GO

C.R.C.: GO-21847

\_\_\_\_\_  
JULIANO RODRIGUES DA SILVA

Titular

C.P.F.: 007.764.521-93

R.G.: 442019





PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	209001/2021
Data	13/03/21
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
01051697140	LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/01/2021 12:02:07 SOB N° 20215070887.  
PROTOCOLO: 215070887 DE 14/01/2021. NIRE: 52600943251.  
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 15/01/2021